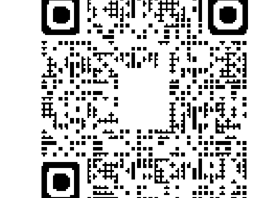
Jornal O DIA SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 Nª 25.703 Preço banca: R$ 3,50

Dívida Pública sobe 2,25% e ultrapassa R$ 7,1 trilhões em junho

A Dívida Pública Federal (DPF) fechou o mês de junho em R$ 7,067 trilhões, um aumento de 2,25% em relação a maio, quando estava em R$ 6,912 trilhões. Os dados foram divulgados na segunda-feira (26) pelo Tesouro Nacional.

Com a alta, a DPF já alcançou o patamar previsto para o ano. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da dívida pública deve encerrar 2024 entre R$ 7 trilhões e R$ 7,4 trilhões.

De acordo com o coordenador-geral de Operações da Dívida Pública, Helano Borges Dias, em agosto a equipe econômica vai discutir os parâmetros do PAF e avaliar a necessidade de revisão do plano. "O que a gente tem planejado é para cumprir o PAF. Evidentemente, o cenário mudou muito ao longo do ano", disse em coletiva virtual para apresentar os dados.

Ele explicou que o PAF é feito em cima de um conjunto de premissas e que, entre eles, há sinais claros que o Federal Reserve, o Banco Central dos Estados Unidos, vai começar a cortar a taxa de juros do país, o que reduz a pressão sobre a dívida pública brasileira, que tem parte indexada ao câmbio.

No mercado externo, com a alta do dólar, a Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 9,86%, passando de R$ 285,47 bilhões em maio para R$ 313,61 bilhões no mês passado.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,93%, passando de R$ 6,626 trilhões em maio para R$ 6,754 trilhões em junho. Página 3

Demanda por títulos do Tesouro Direto bate recorde em junho

Página 6

Taxa de juros afeta investimentos industriais em inovação

Página 3

Mercado aumenta previsão da inflação de 4,05% para 4,10% em 2024

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4,05% para 4,10% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (29), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2025, a projeção da inflação subiu de 3,9% para 3,96%. Página 3

Brasil tem capacidade para enfrentar futuras pandemias



Foto/Tomaz Silva/ABr

Página 6

SP regulariza terras e promove ações que fortalecem a agricultura familiar

Página 2

Governo libera R$ 210 mi para o seguro rural no Rio Grande do Sul

Página 4

Esporte

Gabriel Bortoleto assume a vice liderança na Fórmula-2

Terminou no domingo a 10ª rodada do Campeonato Mundial de Fórmula-2. No autódromo de Spa-Francorchamps, na Bélgica, o brasileiro Gabriel Bortoleto concluiu a Feature Race na segunda colocação. Com o resultado ele assumiu a vice-liderança do Campeonato faltando quatro rodadas para o fim da temporada.

O final de semana na Bélgica começou ainda na sexta-feira, com as atividades de treino livre e a tomada de tempos. Bortoleto, num momento de grande ascensão no Campeonato, chegou muito animado e disposto a buscar o maior número de pontos possíveis nas duas corridas que estavam por vir.

No treino livre Bortoleto foi para a pista em busca de confirmar os ajustes e configurações do carro, porém, apenas 4 voltas rápidas foram possíveis uma vez que a sessão foi interrompida por um acidente. Nessa oportunidade ele ficou com o 10º lugar. Poucas horas depois os carros voltaram para a pista já para a classificação. Gabriel, extremamente focado, fez um bom tempo com o primeiro jogo de pneus e mostrou que estava na briga pela pole. No segundo set de pneus, em uma volta quase perfeita, o brasileiro conseguiu registrar a marca de 1m57s127 o que lhe garantiu a segunda colocação para a largada da Feature Race e, consequentemente, o nono lugar para a corrida de sábado.

Como tradicionalmente acontece em Spa-Francorchamps a chuva acabou interferindo bastante na competição. Neste sábado a Sprint Race tinha horário previsto para as 9:15hs. (Brasil), porém, as condições climáticas impediram que a corrida fosse disputada naquele horário. A organização então postergou o início da prova em 4 horas e, com isso, às 13:25hs. a largada foi autorizada. Ainda com a pista bastante molhada os carros deram início à disputa. Conservador, Bortoleto acabou perdendo uma posição, mas, seguiu no meio do pelotão. Com apenas 3 voltas completadas o safety-car precisou ser acionado em virtude de um acidente e, duas voltas depois, a corrida foi paralisada com bandeira vermelha por falta de segurança. Antes mesmo dos carros chegarem de volta aos boxes a organização afirmou que a corrida não seria reiniciada. Com isso, o piloto que compete pela Invicta Racing terminou na 10ª colocação.

Neste domingo, porém, a história mudou. Céu claro e uma bela manhã emolduraram as montanhas que compõe o circuito de Spa. Bortoleto, muito concentrado, fez uma boa largada na Feature Race e seguiu numa disputa contra Paul Aron e Isac Hadjar. A luta entre os três, que são efetivamente os três primeiros na tabela de classificação, deixou clara a polarização na busca pelo título da temporada. Gabriel acabou sendo superado por Isac Hadjar que, voltas depois, também superou Aron. Seguindo sua estratégia para o pit-stop Bortoleto parou na nona volta e trocou os pneus de compostos macios pelos médios. Na volta para a pista ele seguia na "virtual" terceira colocação. Com um ritmo muito bom, faltando oito voltas para o fim ele conseguiu superar Aron e seguiu na busca pela liderança. Por três voltas ele pressionou Hadjar para um erro, porém, não conseguiu superá-lo e, com isso, optou por salvar os pneus e concluir a corrida, assim, no segundo lugar. O resultado deu a Gabriel 18 pontos na classificação além de mais um, pela volta mais rápida da corrida.



Foto/James Gasperotti

Gabriel *Bortoleto*

Passadas 10 rodadas duplas o Campeonato da Fórmula-2 tem na liderança Isac Hadjar, com 165 pontos contra 129 de Gabriel Bortoleto, em segundo. No mês de agosto o Mundial de F-2 entra em recesso para as férias do verão europeu. A próxima etapa será em Monza, na Itália, entre os dias 30 de agosto e 1º de setembro.

Arthur Pavie vence pela primeira vez no BRB Fórmula 4 Brasil

O domingo (28) que marcou a disputa da terceira prova válida pela quarta etapa da temporada 2024 do BRB Fórmula 4 Brasil teve vitória inédita na categoria-escola certificada pela FIA. O brasiliense Arthur Pavie, da TMG Racing, conquistou seu primeiro triunfo com os carros motorizados pela Abarth no Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, em uma corrida de alta intensidade.

Após cometer um deslize e ver a vitória escapar pelas mãos na Corrida 1 de sábado, Pavie teve uma nova oportunidade na terceira prova do final de semana, mas não sem dificuldade. Largando na frente, o brasiliense precisou enfrentar seu companheiro de equipe, Alvaro Cho, para triunfar pela primeira vez, na base da raça.

Pressão até o final — A largada da Corrida 3 contou com uma troca de liderança ainda nas primeiras curvas, com Cho assumindo a ponta. Assim, a prova seguiu com uma batalha de paciência entre Alvaro e Pavie, que duraria até as voltas finais.

O início da corrida foi recheado de disputas ao longo de todo o pelotão, com destaque para Rogério Grotta (Cavaleiros Sports) e Rafaela Ferreira (TMG Racing), que realizaram manobras mais incisivas, com Grotta defendendo-se na quinta colocação.

A partir da décima volta, Pavie, que vinha até então em um ritmo constante e conservador, começou a se aproximar de Cho em busca da liderança. O jogo de pressão entre os companheiros de TMG deu margem para que Matheus Comparatto (Oakberry Bassani F4) chegasse mais perto dos dois e também entrasse para a batalha.

Mesmo com Comparatto em seu encalço, Pavie não desviou o foco da disputa com Cho. Os dois ficaram lado a lado por diversas vezes até que, nos instantes finais da prova, Arthur conseguiu ultrapassar e abrir distância, fazendo a última volta com certa tranquilidade para partir para vencer pela primeira vez, enquanto Cho teve de se defender de Comparatto para confirmar a segunda colocação.

Pavie é o sétimo piloto a vencer em 2024, fazendo a categoria-escola, que conta com a Gasolina Podium Petrobras, a estabelecer uma nova marca de vencedores diferentes na metade do campeonato. Alvaro Cho conquistou seu terceiro pódio no final de semana, enquanto Matheus Comparatto finalizou em terceiro e manteve a liderança do campeonato. Ciro Sobral foi o vencedor rookie.

Comparatto segue líder — Com 12 corridas disputadas ao longo desta metade do campeonato, o piloto da Oakberry Bassani F4 mantém a dianteira, agora com 170 pontos. Alvaro Cho continua em segundo, com 139 tentos, enquanto Ethan Nobels aparece no top-3, sendo o melhor "rookie" da temporada, com 118. Rafa Ferreira vem em quarto, com 106, e o argentino Gino Trappa fecha a relação dos cinco primeiros, com 95.

Ciro Sobral vem em sexto, com 82, à frente de Lucca Zucchini, com 74, e Arthur Pavie deu um salto na tabela para ocupar o oitavo lugar, com 73. Rogério Grotta e Guilherme Faverete ocupam a nona e décima posições, respectivamente.

O BRB Fórmula Brasil agora entra em uma pausa até sua próxima etapa, em um circuito inédito: Buenos Aires, na Argentina. A rodada vai marcar a primeira jornada internacional da categoria e acontece entre os dias 4 e 6 de outubro.

Governo institui plano de ações e diretrizes para combater a estiagem

O Governo de SP publicou na segunda-feira (29) o decreto que institui o Plano Estadual de Resiliência à Estiagem – SP Sempre Alerta, com diretrizes e ações de prevenção, mitigação e resposta aos impactos da estiagem prolongada no ano de 2024.

A medida visa estimular o consumo consciente de água, oferecer apoio aos municípios atingidos pela estiagem, integrar as políticas e programas estaduais de resiliência climática já em andamento, entre outras iniciativas.

O decreto prevê a possibilidade de parcerias com municípios, consórcios municipais, entidades públicas e privadas, além de outros Poderes e esferas de governo, para a efetivação de programas e ações preventivas e de resposta à estiagem.

O fornecimento contínuo de água potável à população; o apoio à atividade agrícola nas regiões afetadas pela escassez hídrica; e o fomento à adesão dos municípios aos Planos de Contingência para o enfrentamento do período de estiagem e ao Universaliza SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística também estão entre os objetivos do plano.

Prevenção, ação imediata e comunicação

O plano prevê três eixos de ação do Governo de São Paulo: prevenção, resposta imediata e comunicação.

Para prevenção, haverá treinamentos para os integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e fornecimento aos municípios de equipamentos necessários a ações iniciais para prevenir e conter incêndios florestais; aprimoramento das regras de preservação e consumo de água, reforço da fiscalização do uso dos recursos hídricos e elaboração de estudos para emprego de água de reuso na agricultura, entre outras medidas.

As ações de resposta imediata incluem fornecimento de materiais de ajuda humanitária aos municípios afetados pela estiagem e para atendimento à população vulnerável; apoio às prefeituras nas ações emergenciais de restabelecimento do abastecimento de água potável e de combate a incêndios florestais em grandes emergências; apoio aos municípios nos processos de decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública; emissão de alertas de baixa umidade e períodos de seca; e disponibilização de instrumento jurídico para adesão dos municípios à perfuração de poços e aquisição de Estações de Tratamento de Água Compactas.

Também estão previstos auxílio aos produtores rurais por meio de recursos e ações ligadas ao FEAP (Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e à Desenvolve-SP (Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A), ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A Secretaria de Comunicação vai coordenar ações de divulgação, incluindo campanha publicitária, sobre o uso racional da água, práticas de conservação hídrica, prevenção aos incêndios florestais e a doenças respiratórias e viroses.

O decreto cria, ainda, um Comitê Gestor, coordenado pela Secretaria da Casa Civil, que será responsável por monitorar, avaliar e revisar o plano. Além da Casa Civil, integram o plano estadual de resiliência e mitigação aos impactos da estiagem prolongada em 2024 as secretarias da Casa Militar; Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Agricultura e Abastecimento; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Fazenda e Planejamento; Segurança Pública; Comunicação e Saúde.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Histórias : Zé Aníbal foi vereador e líder do prefeito Serra [2005 - 2006]. O ex-deputado federal e ex-senador agora é candidato a vice-prefeito [2024] na chapa ‘puro-sangue’ [PSDB] com o ‘tucano’ Datena, que finalmente é candidato a prefeito ...

PREFEITURA (São Paulo)

Histórias : desde 1986 [volta das diretas em 1985] prefeitos(as) foram Jânio (PTB), Erundina (PT), Maluf (PDS ex-Arena), Pitta (PPB ex-Arena), Marta (PT), Serra (PSDB), Kassab (PFL e DEM), Haddad (PT), Doria (PSDB), Bruno (PSDB) e Nunes (MDB) ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Histórias : deputada (SP) federal [fundadora e dona do Podemos ex-PTN desde 2017] ainda comemora a convenção [na ALESP] por reeleição de vereadores(as) e possível eleição do amado marido, o dirigente do diretório paulistano Gabriel Melo ...

GOVERNO (São Paulo)

Histórias : governador Tarcísio (Republicanos) assume integralmente o apoio à campanha pela reeleição do prefeito Nunes (MDB), ao transferir pra capital seu título eleitoral. Foi eleito em 2022 com domicílio eleitoral em São josé dos Campos ...

CONGRESSO (Brasil)

Histórias : deputada (SP) federal Tabata Amaral (PSB), agora candidata [2024] à prefeitura paulistana, ainda não tem vice. O ex-governador (SP) e hoje vice-presidente Alckmin (ex-PSDB no PSB) disputou o cargo em 2008 e não foi sequer ao 2º turno ...

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Histórias : presidente Lula (dono do PT) usou rede nacional de rádio e tv pra elogiar seus governos [2003 a 2010 e agora]. Poupou Dilma, não citou Temer e bateu no Bolsonaro. Não tocou na manipulada ‘reeleição’ do ditador Maduro (Venezuela) ...

PARTIDOS (Brasil)

Histórias : Rosângela Silva [Janja], atual esposa do presidente Lula [filiada ao PT desde 1983] segue representando [1ª vez na História] o Brasil numa Olimpíada [Paris - França 2024]. A poderosa pode ser candidata ao cargo que quiser [em 2026] ...

JUSTIÇAS (Brasil)

Histórias : ministra [STF] Carmem Lúcia se mostra ‘algodão entre cristais’ na presidência do TSE. Pretende mudar [as relações com plataformas de redes sociais sobre falsas notícias] as tensas relações do antecessor, ministro Alexandre Moraes [STF] ...

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - “Ouve-me quando eu clamo, ó Deus da minha justiça; na angústia me deste largueza; tem misericórdia de mim e ouve a minha oração” **Salmos 4:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

SP regulariza terras e promove ações que fortalecem a agricultura familiar

O Governo de SP realizou no sábado (27/07), em Presidente Epitácio, mais uma ação de desenvolvimento regional no oeste paulista. Em visita ao município, Tarcísio de Freitas entregou 521 títulos de regularização fundiária entre rurais e urbanos e autorizou uma série de medidas que fortalecem a agricultura familiar, a produção local e a proteção do meio ambiente, com impacto direto em mais de 15 cidades.

“Estamos levando segurança jurídica e fazendo regularização fundiária no oeste do estado e no Pontal do Paranapanema. Procuramos estabelecer a parceria entre a agroindústria e os assentados. Porque isso vai ser fundamental para a geração de renda”, afirmou Tarcísio de Freitas. “E são diversas ações desencadeadas em sequência que trarão a transformação dessa região do estado”, acrescentou.

A agenda do governador contou com a presença do secretário de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai, parlamentares estaduais e municipais, gestores, entre outras autoridades.

Ao todo, foram entregues 308 títulos de propriedade em áreas urbanas distribuídos nas cidades de Iepê; João Ramalho; Osvaldo Cruz; Presidente Epitácio; Ouro Verde; Junqueirópolis; Tarabai; Mirante do Paranapanema; Euclides da Cunha Paulista e Marabá Paulista.

A regularização fundiária rural entregou 213 títulos de posse, sendo onze em médias e grandes propriedades e outros 202 que beneficiaram lotes em assentamentos agrícolas nos municípios de Caiuá, Euclides da Cunha, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Presidente Bernardes, Presidente Venceslau, Rosana, Sandovalina e Teodoro Sampaio.

“Quando se fala em regularização fundiária, em título, muita gente vê apenas um pedaço de papel, mas é muito mais do que isso. Título é sonho, é CEP, é dignidade, é sucessão familiar, é valorização do imóvel”, afirmou o secretário de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai.

O Governo de São Paulo autorizou também a construção de 42 moradias no assentamento Dom Paulo Evaristo Arns, no município de Marabá Paulista, a partir da assinatura de convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp).

Para estimular a agricultura familiar foi assinado o decreto de majoração do teto do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), expandindo o valor anual de R$ 52 mil para R$ 104 mil nas atividades produtivas de leite e hortifruti.

O PPAIS é um programa que fomenta a comercialização da agricultura familiar paulista por meio da aquisição dos alimentos. O governo compra frutas, verduras, legumes e outros alimentos para produzir refeições em instituições públicas, como hospitais, escolas e penitenciárias. O benefício é exclusivo para pequenos produtores, assentados, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e extrativistas, levando prosperidade e qualidade de vida aos que trabalham no campo.

Com o objetivo de aumentar a cobertura de saneamento básico na região, o governo paulista também entregou 138 fossas sépticas, com um investimento de mais de R$ 1,8 milhão por meio do Itesp e do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID). Serão 96 fossas no assentamento Padre Josimo, no município de Teodoro Sampaio, e 42 no assentamento Guarani, em Pradópolis.

Ações de recuperação de áreas de reserva com cerca de 70 hectares foram contempladas a partir da assinatura de um ato que prevê a produção em sistemas agrossilvipastoris, gerando recomposição florestal. O modelo integra numa mesma área o plantio de roçados (lavouras), a criação de animais (pecuária) e a preservação da mata (florestas), permitindo o aumento da quantidade de alimentos produzidos com práticas que não agridem a natureza.

Também foi autorizada a assinatura, por meio do Itesp, de dois contratos de parcerias agrícolas com produtores rurais, com o objetivo de fomentar a atividade produtiva no oeste paulista. Somadas as medidas contemplam mais de 15 municípios paulistas.

FecomercioSP apresenta nesta quinta sugestões para cibersegurança

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) e o Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime (INCC) apresentam na quinta-feira (1º) um documento com sugestões de entidades da sociedade civil para a estratégia nacional de cibersegurança. O documento Contribuições da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos para a Estratégia Nacional de Cibersegurança será entregue ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

Além da FecomercioSP e do INCC, entidades representativas de diversos setores da sociedade brasileira colaboraram para a elaboração do documento, que foi concluído após sete meses de apurações com especialistas, acadêmicos e autoridades. O diagnóstico e as sugestões tiveram como base mais de 230 estudos e bases de dados e conclusões tiradas de encontros com representantes de diversos setores econômicos e entidades setoriais, que correspondem a 70% do PIB (Produto Interno Bruto, soma e todos os bens e serviços produzidos no país) e dezenas de especialistas multissetoriais.

Segundo a FecomercioSP, o objetivo é entender o cenário brasileiro de cibersegurança. “Além de um diagnóstico, serão apresentadas metas e propostas para promoção de um ambiente digital mais seguro para o país, que envolvem desde a conscientização da sociedade, com ações de educação, passando por desenvolvimento de profissionais, financiamentos e incentivos, até a criação de um novo arcabouço legal, regulatório e normativo.”

Durante o evento, o INCC e o GSI assinarão acordo de cooperação técnica para colaborar em pesquisas e projetos que ajudem o Brasil a aumentar sua resiliência e maturidade cibernética. A apresentação do relatório será a primeira contribuição como parte desse acordo, com foco em um diagnóstico e propostas para apoiar a construção da nova Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, que está sendo elaborada pelo GSI, por meio do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber).

O evento começará às 8h30 e terminará às 11h, no Auditório da FecomercioSP, que fica na Avenida Rebouças, 3377, em Pinheiros. (Agência Brasil)

Virada Sustentável inicia dia 2 chamada para projetos e parcerias

A Virada Sustentável, maior festival de sustentabilidade do país, inicia na sexta-feira (2) sua chamada pública de projetos e de parcerias. Artistas, coletivos, organizações e representantes dos setores públicos e privado poderão submeter suas propostas por meio de um formulário que estará disponível no site oficial do evento.

De acordo com a organização do evento, a chamada prevê inscrições de atividades financiadas ou de adesão à programação. Serão aceitas uma ou mais inscrições de atividades artísticas, formativas, ações e parceiros com um ou mais conteúdos que tratem de temas como consumo consciente, água, energias renováveis, biodiversidade, mudanças climáticas, mobilidade urbana, cidadania, diversidade, inclusão social, combate à pobreza, igualdade étnico-racial, equidade de gênero, saúde e bem-estar, entre outros.

A Virada Sustentável é um evento que oferece ao público uma programação cultural toda gratuita, sempre relacionada à sustentabilidade social, ambiental, cultural e econômica.

A edição deste ano partirá do conceito de acupuntura urbana, que prevê a requalificação dos espaços públicos por meio de intervenções locais. Com isso, intervenções visuais, musicais e cênicas ou performances serão realizadas em pontos de maior circulação de pessoas como estações de metrôs, ônibus, feiras livres, escolas, hospitais, praças e ruas e avenidas.

O objetivo, diz a organização do evento, é impactar e estimular a reflexão sobre sustentabilidade de também por aqueles que normalmente não têm acesso a essas atividades.

Neste ano, além de voltar a ser realizada em Manaus, Porto Alegre e São Paulo, a Virada Sustentável acontecerá também em Curitiba, pela primeira vez. Outra novidade é que o evento será realizado entre os meses de outubro e dezembro. (Agência Brasil)

Estado de São Paulo tem mais de 18 mil vagas de emprego abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 18.798 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 7.894 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 10.447 postos disponíveis, e no litoral, 457.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.288 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 3.118.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraiba, que tem 673 vagas disponíveis; pela de Araçatuba, com 542; e Ribeirão Preto, com 357 oportunidades abertas.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro e Agente de Vendas de Serviços.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a orientação para emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município.

Dívida Pública sobe 2,25% e ultrapassa R$ 7,1 trilhões em junho

A Dívida Pública Federal (DPF) fechou o mês de junho em R$ 7,067 trilhões, um aumento de 2,25% em relação a maio, quando estava em R$ 6,912 trilhões. Os dados foram divulgados na segunda-feira (26) pelo Tesouro Nacional.

Com a alta, a DPF já alcançou o patamar previsto para o ano. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da dívida pública deve encerrar 2024 entre R$ 7 trilhões e R$ 7,4 trilhões.

De acordo com o coordenador-geral de Operações da Dívida Pública, Helano Borges Dias, em agosto a equipe econômica vai discutir os parâmetros do PAF e avaliar a necessidade de revisão do plano. "O que a gente tem planejado é para cumprir o PAF. Evidentemente, o cenário mudou muito ao longo do ano", disse em coletiva virtual para apresentar os dados.

Ele explicou que o PAF é feito em cima de um conjunto de premissas e que, entre eles, há sinais claros que o Federal Reserve, o Banco Central dos Estados Unidos, vai começar a cortar a taxa de juros do país, o que reduz a pressão sobre a dívida pública brasileira, que tem parte indexada ao câmbio.

No mercado externo, com a alta do dólar, a Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 9,86%, passando de R$ 285,47 bilhões em maio para R$ 313,61 bilhões no mês passado.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,93%, passando de R$ 6,626 trilhões em maio para R$ 6,754 trilhões em junho. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 72,36 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis corrigidos pela taxa Selic (juros básicos da economia), que são mais atrativos ao mercado em um cenário de juros em patamares altos.

A dívida também subiu por causa da apropriação de R$ 55,51 bilhões em juros. Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic em 10,5% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

Em junho, o Tesouro emitiu R$ 83,25 bilhões em títulos da DPMFi. Mais da metade desse total, R$ 49,65 bilhões (59,63%), foi para atender à demanda de títulos corrigidos pela Selic, R$ 21,44 bilhões (25,75%) são em títulos com remuneração prefixada (com rendimento definido no momento da emissão) e R$ 12,12 bilhões (14,56%) em títulos indexados a índice de preços (inflação). Já os resgates chegaram a R$ 10,89 bilhões (R$ 9,56 bilhões atrelado à Selic) sendo R$ 7,6 bilhões em vencimentos efetivos.

Colchão

O colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) subiu 7,05%. A reserva de liquidez passou de R$ 1,031 trilhão em maio para R$ 1,104 trilhão no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 8,20 meses de vencimentos da dívida pública. O Tesouro Nacional destacou que os meses de julho, agosto e setembro de 2024 e janeiro de 2025 concentrarão vencimentos estimados em R$ 933,91 bilhões.

Composição

Em relação à composição da DPF, houve redução da participação da DPMFi, passando de 95,87%, em maio, para 95,56%, em junho. Já a participação da DPFe foi ampliada de 4,13% para 4,44%.

Mesmo com a maior parte de emissões de títulos vinculados à Selic, a proporção dos papéis corrigidos pelos juros básicos reduziu levemente, de 43,78% em maio para 43,74% em junho. O PAF prevê que o indicador feche 2023 entre 40% e 44%. Esse tipo de papel atrai o interesse dos compradores por causa no nível alto da Taxa Selic, e o percentual pode subir nos próximos meses por causa do fim dos cortes nos juros básicos da economia, que começou a ser reduzida em agosto de 2023.

No caso dos títulos prefixados, a proporção desses papéis saiu de 22,68% em maio para 22,67% em junho. O PAF prevê que o indicador feche 2024 entre 24% e 28%. Esses títulos têm demanda maior em momento de estabilidade econômica, com queda da taxa Selic.

A fatia de títulos corrigidos pela inflação na DPF também se reduziu, passando de 29,43% para 29,17%. O PAF prevê que os títulos vinculados à inflação encerrem o ano entre 27% e 31%.

Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública aumentou, passando de 4,11% para 4,42%. A dívida pública vinculada ao câmbio está dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2024, entre 3% e 7%.

Prazo

O prazo médio da DPF teve queda de 4,08 anos para 4,02 anos. O Tesouro só fornece a estimativa em anos, não em meses. Este é o intervalo médio em que o governo leva para renovar (refinanciar) a dívida pública. Prazos maiores indicam mais confiança dos investidores na capacidade do governo de honrar os compromissos.

As instituições financeiras seguem como principais detentoras da Dívida Pública Federal interna, com 30,7% de participação no estoque. Os fundos de pensão, com 23,07%, e os fundos de investimento, com 21,99%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida. A participação dos não residentes (estrangeiros) subiu de 9,76% em maio para 10,03% em junho.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic, a inflação, o dólar ou ser prefixada (definida com antecedência). (Agência Brasil)

Déficit primário em junho é de R$ 40,9 bi e fica em 2,44% do PIB

O setor público consolidado teve déficit de R$ 40,9 bilhões em junho deste ano. O resultado é menor que o saldo negativo de R$ 48,9 bilhões observado no mesmo mês de 2023, informou na segunda-feira (29), em Brasília, o Banco Central (BC).

No acumulado de 12 meses, o déficit do setor público consolidado - que engloba governo federal, os estados, municípios e as empresas estatais - foi de R$ 272,2 bilhões. O resultado equivale a 2,44% do Produto Interno Bruto (PIB) e é 0,08 ponto percentual (p.p) inferior ao déficit acumulado dos doze meses até maio.

Em junho, o governo central - o Tesouro Nacional, a Previdência Social e o próprio BC - e as empresas estatais tiveram déficits respectivos de R$ 40,2 bilhões e R$ 1,7 bilhão, e os governos regionais, superávit de R$ 1,1 bilhão.

Em junho, os juros nominais do setor público não financeiro consolidado, apropriados por competência, somaram R$ 94,9 bilhões, ante os R$ 40,7 bilhões registrados no mesmo mês de 2023. Essa evolução foi influenciada pelo resultado das operações de *swap* cambial (perda de R$ 28,6 bilhões em junho de 2024 e ganho de R$ 20,5 bilhões em junho de 2023).

No acumulado em doze meses até junho deste ano, os juros nominais alcançaram R$ 835,7 bilhões (7,48% do PIB), comparativamente a R$ 638,1 bilhões (6,06% do PIB) nos doze meses até junho de 2023.

O resultado nominal do setor público consolidado, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R$ 135,7 bilhões em junho. No acumulado em doze meses, o déficit nominal alcançou 9,92% do PIB, ficando em R$ 1.108 bilhão, ante déficit nominal de R$ 1.061,9 bilhão (9,56% do PIB) acumulado até maio de 2024.

O BC informou ainda que a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) fechou junho em 62,2% do PIB (R$ 6,9 trilhões), um aumento de 0,1 p.p do PIB no mês.

"Esse resultado refletiu os impactos dos juros nominais apropriados (aumento de 0,8 p.p.), do déficit primário (+0,4 p.p.), da desvalorização cambial de 6,1% no mês (-0,7 p.p.), e da variação do PIB nominal (-0,3 p.p.)", disse o BC.

No ano, o impacto dos juros nominais, de +4,1 p.p., do reconhecimento de dívidas (+0,2 p.p.), do efeito do crescimento do PIB nominal (-1,7 p.p.) e do efeito da desvalorização cambial de 14,8% acumulada no ano (-1,6 p.p.) resultou numa elevação da DLSP de 1,3 p.p. do PIB.

Já a Dívida Bruta (DBGG) – que abrange Governo Federal, INSS e governos estaduais e municipais – atingiu 77,8% do PIB (R$ 8,7 trilhões) em junho de 2024, aumento de 1,1 p.p. do PIB em relação ao mês anterior.

Segundo o BC, esse aumento decorreu principalmente dos juros nominais apropriados (+0,6 p.p.), das emissões líquidas (+0,6 p.p.), do efeito da desvalorização cambial (+0,3 p.p.), e da variação do PIB nominal (-0,4 p.p.).

"No ano, o aumento de 3,4 p.p. do PIB resulta, sobretudo, da incorporação de juros nominais (+3,8 p.p.), da emissão líquida de dívida (+0,9 p.p.), da desvalorização cambial (+0,6 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (-2,1 p.p.)", informou o Banco Central. (Agência Brasil)

Taxa de juros afeta investimentos industriais em inovação

Na terça-feira (30), em Brasília, será iniciada a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI). Tem como meta elaborar uma nova estratégia nacional para todas as áreas de conhecimento.

"O presidente Lula nos deu a incumbência de estudar o cenário de ciência, tecnologia e inovação para fazer uma proposta de estratégia e contribuir para um plano de ação", explica o físico Sérgio Rezende, ex-ministro da pasta (2005-2010) e secretário-geral da conferência.

Um dos eixos da CNCTI é a reindustrialização e apoio à inovação nas empresas. Desde o início dos anos 1980, diminuiu o peso da indústria de transformação no Produto Interno Bruto. Entre 2010 e 2021, a parcela de participação do setor caiu de 13,75% para 11,33% do Produto Interno Bruto (PIB).

"É preciso um conjunto de medidas, e o que a gente espera é que gradualmente empresários, principalmente os mais novos, vejam os resultados, acreditem e tomem atitudes para o Brasil recuperar o seu sistema industrial, que já teve uma participação no PIB duas vezes maior do que é atualmente", defende o secretário-geral da CNCTI.

Na avaliação de Rezende, a desindustrialização brasileira foi acelerada com a ascensão manufatureira chinesa. "Com a grande produção industrial da China e com a produção de produtos mais baratos", observa.

O fenômeno atinge o Brasil e outros países. Aqui e em outros lugares, as empresas substituíram componentes que fabricavam por peças importadas. Com a evolução desse processo, algumas empresas são cada vez menos industriais e passam a ser cada vez mais importadoras e redistribuidoras de produtos para a rede de clientes que formaram.

Mas para Rezende, há outro fenômeno. "Um segundo problema que nos persegue há muito tempo é a taxa de juros muito alta, que tem dois efeitos. Empresas raramente pegam empréstimos de bancos privados, nem para construção. Agora, muitos empresários preferem não fazer nada disso. Eles optam por investir no mercado financeiro", opina.

Juros altos

Rezende está convencido da necessidade de diminuir a taxa de juros para haver mais inovação e crescimento. "Tanto para as empresas pegarem empréstimo para a expansão, quanto para os empresários investirem mais nas suas empresas", observa.

Atualmente, o Brasil tem a segunda maior taxa de juros real do mundo. Está apenas abaixo da Rússia - em guerra com a Ucrânia desde fevereiro de 2022 - e acima de outros países com grau de desenvolvimento próximo como o México, África do Sul e Colômbia.

As propostas sobre reindustrialização e neoindustrialização a serem discutidas na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação começaram a ser debatidas em 13 seminários preparativos organizados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) entre dezembro do ano passado e março deste ano.

Essas reuniões se somam a mais de 200 encontros e conferências locais e setoriais realizados como prévias preparatórias da CNCTI finalizadas até maio. Além do tema da reindustrialização e apoio à inovação nas empresas, a conferência terá como eixos "recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação"; "Ciência, Tecnologia e Inovação para programas e projetos estratégicos nacionais"; e "Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social."

Desde meados da década de 1990, a produção científica do Brasil tem avançado ano a ano. Mas, entre 2021 e 2022, o país reduziu o número de estudos publicados – de 80.499 artigos publicados para 74.570 textos científicos, queda de 7,4%.

O país também sofre com a fuga de cérebros que vão trabalhar como pesquisadores no exterior e com o reduzido número de doutores formados - cinco vezes menos doutores do que a média da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação será realizada no Espaço Brasil 21, no Setor Hoteleiro Sul de Brasília. O evento poderá ser acompanhado virtualmente pelo Youtube. (Agência Brasil)

Mercado aumenta previsão da inflação de 4,05% para 4,10% em 2024

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4,05% para 4,10% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (29), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação subiu de 3,9% para 3,96%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. Em junho deste ano, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a inflação do país foi 0,21%, após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,23%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas econômicas fizeram o BC interromper o corte de juros iniciado há quase um ano. Na última reunião, em junho, por unanimidade, o colegiado manteve a Selic nesse patamar após sete reduções seguidas.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. O índice ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 2,15% para 2,19%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,94%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,30 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique em R$ 5,25. (Agência Brasil)

Eufrázio
Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal



RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Paulo Sallares de Mattos Carvalho, foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 05 de julho de 2024 do 05º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 3.042/págs. 231/234), pela qual Vera Lucia de Faria, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº M-6113928-SSP/MG, CPF nº 860.615.346-04, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda dos Arapanés nº 195, aptº 1.214, Moema, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 1.214, localizado no 12º pavimento do Setor Residencial do empreendimento imobiliário denominado IBIRA BY YOU INC, situado na Alameda dos Arapanés nº 195, no 24º Subdistrito – Indianópolis, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com as áreas: privativa 27,080m² (sendo: 4,390m² referente ao terraço coberto, 0,290m² referente à aba), comum 17,175m², e total construída 44,255m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,27593%. Perfeitamente registrado sob o nº 01 na matrícula nº 247.720, em data de 21 de novembro de 2023, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 18 de julho de 2024.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª e 220ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª e 220ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 219ª e 220ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Segunda Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 23 de agosto de 2024 às 10:30 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 30 de agosto de 2024 às 10:30 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrado na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 25 de julho de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A, antiga denominação da SCCI Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949 - Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da **16ª Série da 1ª Emissão** da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, (atual denominação social da ISEC SECURITIZADORA S.A) com sede na Rua Gerivatiba, nº 207 – cj 162, Butantã, São Paulo, SP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI Seniores", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada em 15 de agosto de 2024 às 15H00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RCVM 60") e normas correlatas, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Emissão 16ª e 17ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado em 27 de agosto de 2015 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **i)** Aprovação, ou não, da proposta encaminhada por MF ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.695.187/0001-09 ("MF Engenharia"), em que esta manifestou interesse na aquisição do Imóvel de matrícula nº 82.639, do livro 02 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS ("Imóvel Gravataí"), nos termos da proposta a ser circulada e que será disposto no **Anexo I** a presente; **ii)** Aprovar, ou não, segunda proposta aquisição do Imóvel Gravataí, conforme disposto no material de apoio a ser divulgado em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia e anexa à ata da Assembleia alternativamente, em caso de não prosseguimento, em até 15 (quinze) dias, da proposta da MF Engenharia no item "i" acima; **iii)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a adotarem todas as providências que se fizerem necessárias para efetivação das deliberações. **O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos investidores estará disponível em até 10 (dez) dias antes da Assembleia no (i) site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM;** A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação será de titulares do CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI Seniores em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusulas 12.4 e 12.4.1 do Termo de Securitização, em razão de se tratar de matéria de deliberação apenas dos Titulares dos CRI Seniores, pois conflitante aos interesses dos Titulares dos CRI Subordinados. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI Seniores que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e **gestao@virgo.inc**, e ao Agente Fiduciário para **contencioso@pentagonotrustee.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; São Paulo, 25 de julho de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 227ª e 228ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das **227ª e 228ª Séries da 4ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207 – 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora a se reunirem, em **primeira convocação**, para assembleia especial de investidores ("Assembleia"), **a ser realizada em 15 de agosto de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 227ª e 228ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado em 06 de maio de 2021 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a declaração do vencimento antecipado não automático do CCB, nos termos da cláusula 8.1, item "i" da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme cláusula 7.1.3, (ii) do Termo de Securitização, devido ao descumprimento de obrigação pecuniária pela Olimpo Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Devedora"), caracterizado pelo inadimplemento do pagamento integral parcela de amortização e Juros Remuneratórios da CCB em 11 de julho de 2024, impossibilitando a Emissora de realizar o pagamento da Amortização Programada e Juros Remuneratórios dos CRI em 15 de julho de 2024; **(ii)** Aprovar a declaração do vencimento antecipado não automático do CCB, nos termos da cláusula 8.1, item "ii", da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme cláusula 7.1.3, ii do Termo de Securitização, pelo descumprimento de obrigação não pecuniária, diante da ausência de recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, no montante de R$ 379.715,38 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme cláusula 5.6.1 da CCB, no período de outubro de 2023 a julho de 2024; **(iii)** Aprovar a declaração do vencimento antecipado não automático da CCB, nos termos da cláusula 8.1, item "ii", da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme cláusula 7.1.3, ii do Termo de Securitização, pelo descumprimento de obrigação não pecuniária, em razão da não recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cláusula 5.7.1 da CCB, no período de novembro de 2023 a julho de 2024; **(iv)** Aprovar a declaração do vencimento antecipado não automático da CCB, nos termos da cláusula 8.1, item "ii", da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme cláusula 7.1.3 ii do Termo de Securitização, pelo descumprimento de obrigação não pecuniária, diante da falta de envio pela Devedora à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, dos seguintes documentos: **a)** do Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos de Monte Mor/SP, conforme cláusula 8.1 do referido documento; **b)** do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos de Monte Mor/SP, conforme cláusula 3.1 do referido documento; **c)** alteração do Contrato Social das Sociedades ("Instrumentos de Alteração Contratual") arquivados Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme cláusula 3.2, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; **d)** cópia da declaração de imposto de renda de Julian Fernandes Bruzon, referente ao exercício de 2021, 2022 e 2023, conforme cláusula 5.5.6, da CCB; **e)** demonstração financeira da Devedora, referente o exercício findo em 2023, conforme cláusula 11.2, alínea "q" da CCB; **f)** demonstrações financeiras das sociedades Loteamento Vila Bella Penápolis SPE LTDA, OPMMR 04 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e JB Participações Societárias Eireli, referente aos exercícios findos em 2021 e 2023, conforme cláusula 11.2, alínea "q" da CCB; **g)** envio semestral em novembro de 2021, maio de 2022, novembro de 2022 e maio de 2024, do Relatório de Destinação de Recursos e Documentos Comprobatórios, nos termos da cláusula 1.2 da CCB; **(v)** Aprovar a declaração do vencimento antecipado não automático da CCB, nos termos da cláusula 8.1, item "ii", da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme cláusula 7.1.3 iii do Termo de Securitização, tendo em vista o descumprimento pela Devedora, pela **LOTEAMENTO VILA BELA PENÁPOLIS SPE LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.026.415/0001-16, e pela **OPMMR 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.281.667/0001-05 ("Fiduciantes"), da obrigação de realizar a substituição dos Contratos Inadimplentes, com parcelas em aberto acima de 90 (noventa) dias, ou a amortização antecipada da CCB em valor correspondente ao saldo devedor dos Contratos Inadimplentes, conforme disposto na cláusula 4.5.2, do Contrato de Cessão Fiduciária., e 5.3.9 da CCB; **(vi)** Caso seja declarado o vencimento antecipado não automático da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI conforme itens acima, aprovar a contratação de Felsberg Advogados, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.766.539/0001-56, para atuação na consecução dos atos necessários para a execução das garantias e promoção de todas as medidas cabíveis judiciais e extrajudiciais à defesa dos direitos dos Titulares dos CRI; **(vii)** Caso seja declarado o vencimento antecipado não automático da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI conforme itens acima, aprovar a realização de aporte de recursos no Patrimônio Separado, pelos Titulares dos CRI, a depender da suficiência de recursos na conta do Patrimônio Separado, para constituição de um fundo com valor mínimo equivalente a dois meses de despesas, para fazer frente aos custos atrelados à contratação objeto do item "(vi)" acima, e custas judiciais e extrajudiciais atreladas ao escopo de trabalho do Felsberg, e manutenção da Emissão; **(viii)** Caso seja declarado o vencimento antecipado não automático da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI conforme itens acima, aprovar que a Securitizadora utilize, se houver, os recursos na Conta do Patrimônio Separado para amortização parcial dos CRI; **(ix)** Caso seja declarado o vencimento antecipado não automático da CCB e, consequentemente a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI conforme itens acima, na hipótese de não haver aporte dos Titulares dos CRI conforme item (vii) acima, os Titulares dos CRI desde já aprovam que, nos itens 05, 15 e 25, ou no Dia Útil subsequente, dos recursos que ainda serão depositados na Conta do Patrimônio Separado, por força do Contrato de Cessão Fiduciária, para a conta de livre movimentação dos CRI, a título de amortização extraordinária parcial do saldo devedor dos CRI; e **(x)** Em razão do item (ix) acima, aprovar o reajuste na remuneração da Emissora, prevista na cláusula 14.1 do Termo de Securitização, relativo à administração do Patrimônio Separado, no montante de R$ 1.236,47 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) ao mês, a partir da data da presente assembleia, que será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE ("Taxa de Administração"). O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI estará disponível (i) no site da Emissora: http://www.virgo.inc ; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora e o Agente Fiduciário deixam registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Investidores dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de investidores, conforme cláusula 13.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, em primeira convocação, por maioria simples dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral de Titulares de CRI e, em segunda convocação, por qualquer número. Enquanto os CRI Subordinados estiverem na titularidade da Devedora ou de empresas ou pessoas a ela relacionadas, não será considerado para fins de deliberação os votos dos detentores dos CRI Júnior Subordinados, conforme cláusula 13.14 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário do início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo e eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 26 de julho de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Governo libera R$ 210 mi para o seguro rural no Rio Grande do Sul

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) liberou R$ 210 milhões de recursos adicionais exclusivos para contratação de seguro rural no Rio Grande do Sul no 2º semestre deste ano, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

O auxílio financeiro do governo federal que apoia a contratação de seguro rural irá beneficiar cerca de 22 mil produtores gaúchos, com aproximadamente 31 mil apólices. O ministério também prevê que a área rural segurada deve alcançar 1 milhão de hectares e o valor total dos bens segurados pode alcançar R$ 9,5 bilhões.

A liberação do valor extra foi possível após a pasta alterar a distribuição do orçamento total de R$ 1,15 bilhão do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para 2024, conforme a Resolução 101, do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, publicada na segunda-feira (29). E ocorre após as fortes chuvas que atingiram o estado nos meses de abril e maio.

Em nota, o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária, Guilherme Campos, afirmou que o governo federal está atento aos problemas enfrentados pelos produtores das regiões do estado atingidas pela catástrofe climática de maio.

Qualquer pessoa física ou jurídica que cultive ou produza espécies contempladas pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural pode solicitar o benefício.

Para contratar o serviço, o produtor deve procurar um corretor ou uma instituição financeira que comercialize apólice de seguro/rural, habilitada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária no Programa de Subvenção. Atualmente, 17 seguradoras do estado estão habilitadas para operar no programa.

Caso o produtor rural já tenha cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou Proagro Mais para uma lavoura, o mesmo agricultor será beneficiado pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) na mesma área.

Estes dois últimos programas do governo federal já garantem o pagamento de financiamentos rurais de custeio agrícola, quando a lavoura amparada tiver sua receita reduzida devido a eventos climáticos ou pragas e doenças que afetem sua produção.

Para as contratações de seguro rural nos municípios gaúchos, o percentual de subvenção ao prêmio pelo governo federal para a cultura da soja será de 30% nos municípios em estado de emergência e 40% nos municípios em estado de calamidade.

Para as demais atividades, o percentual de subvenção ao prêmio será de 50% nos municípios em estado de emergência e 60% nos municípios em estado de calamidade vigente até 31 de dezembro deste ano, conforme a portaria 1.802/2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do governo federal.

Ao contratar uma apólice de seguro rural o produtor (pessoa física ou jurídica) pode minimizar suas perdas financeiras resultantes de eventos imprevisíveis. Esses eventos incluem desde fenômenos climáticos adversos, como estiagem e enchentes, e problemas sanitários (pragas e doenças) até oscilações do mercado agropecuário. O seguro rural permite ao produtor recuperar o capital investido na sua lavoura, nos casos descritos, para que haja estabilidade da renda agropecuária. (Agência Brasil)

Dez milhões de brasileiros têm a nova Carteira de Identidade Nacional

Dez milhões de brasileiros já têm a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), segundo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O documento começou a ser emitido em julho deste ano e atualiza o Sistema de Identidade Nacional, determinando o número do CPF como o único número de Registro Geral (RG) - uma forma de evitar que cada estado emita um documento com número diferente por cidadão.

Como a CIN acompanha todo o ciclo de vida dos cidadãos, sua base de dados possibilitará, no futuro, que o governo emita informações importantes para o cidadão. Será possível, por exemplo, orientar os estudantes sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou avisar a uma pessoa idosa que ela tem direito a receber um benefício, como o BPC. "Com a CIN, vai ficar mais simples saber se uma pessoa tem direito a receber o Bolsa Família ou avisar sobre a data de uma consulta médica", acrescentou Mascarenhas.

Outra vantagem é a conexão com a identidade digital do GOV.BR. Com a nova carteira, os usuários da plataforma do governo federal tornam a sua conta de nível ouro, garantindo o maior nível de segurança. Até o momento, o GOV.BR possui mais de 159 milhões de usuários e possibilita o acesso a mais de 4,3 mil serviços digitais.

O novo documento também é emitido sem inclusão de gênero, sem distinção de nome social e de registro. Essas mudanças na Carteira de Identidade Nacional foram solicitadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com o objetivo de promover mais cidadania e respeito às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+).

A primeira via da CIN é gratuita e pode ser emitida até 2032. Mais informações sobre a nova carteira estão disponíveis na internet.

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **TERREIRO DE CANDOMBLÉ DE SANTA BÁRBARA**, convoca seus membros para participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia **10/08/2024**, em 1ª chamada às **13h** e em 2ª às **13h30**, na Rua Ruiva nº 90, Cidade e Estado de São Paulo, nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto a: 1º – Ratificação dos atos Administrativos; 2º – Reforma do Estatuto; e 3º – Eleição e posse dos cargos Estatutários. São Paulo, **29/07/2024– No exercício da Presidência – Sra. Maria Pulquéria de Albuquerque Lima.**

Anfema Administração e Participações S/A

CNPJ/ME nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da **Anfema Administração e Participações S.A.** (Companhia), sociedade anônima fechada, com sede na Rua Araguari, 817, cj. 48, Vila Uberabinha, São Paulo, Capital, CEP 04514-041, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convocados** para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada presencialmente na sede da Companhia no dia **05/08/2024,** às 16:00h (dezesseis horas), em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de ações votantes, para tratar da seguinte pauta: (i) eleição de Diretoria, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social e fixação dos honorários da administração; e (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, bem como deliberar sobre: (ii.a) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2023 e (ii.b) a destinação da conta de reserva de lucros para atender ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de julho de 2024. A diretoria em exercício, **André Cintra Pereira**

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE nº 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de julho de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B Andar 4 - Parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) alteração do endereço da sede, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** A alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar - parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade e Estado de São Paulo, para a Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 01, Pinheiros, CEP 05424-904, na Cidade e Estado de São Paulo. **(iii)** Em decorrência do deliberado acima, alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 3º A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 01, Pinheiros, CEP 05424-904, podendo, por deliberação de suas acionistas abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior."* **(iv)** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia; e **(v)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada, conforme constante do **ANEXO I** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 10 de julho de 2024. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Rafael Valente Latorre, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Fábio Russo Corrêa; **(2) Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.** por Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Rafael Valente Latorre - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 285.286/24-9 em 25.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1018321-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Faz saber a MYD ZERPA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 35.762.287/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de André Martines de Melo, requerendo Anulação de Negócio Jurídico c/c Pedido Liminar de Tutela de Urgência, para a efetiva Rescisão Contratual e condenação à restituição do valor investido pelo Autor, de R$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), a ser corrigido monetariamente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051806-02.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos Gutenberg Comércio e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ/MF nº 04.257.575/0001- 45, A. Ulderigo Rossi Manutenção de Máquinas Gráficas EIRELI, CNPJ/MF nº 46.214.292/0001-66 e Perfecta do Brasil Comércio Importação e Exportação de Máquinas Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.914/0001-18, na pessoa de seus representantes legais, ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (Transação), reqte: Taverneiro Varga Advogados, e não localizados os requeridos defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1061699-63.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc... ***FAZ SABER*** a **HECTOR PANIAGUA ESPINOLA**, RNE F245210-S, CPF 24323609825, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO LOURENÇO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., objetivando a quantia de **R$ 23.317,90 (05/2023)**, referente ao inadimplemento dos aluqueres e encargos de locação do período de 01.11.2022 a 09.03.2023, do imóvel situado nesta Capital, à Rua Visconde de Taunay, n° 59, Galpão 10, Bom Retiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, e, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

ARCADIS LOGOS S.A.

CNPJ nº 07.939.296/0001-50 - NIRE 35.300.393.996

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/07/2024.

No dia 08/07/2024, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Quórum:** Acionistas representando a totalidade das ações. **Mesa:** Karin Marangoni Ferrara Formigoni – **Presidente**; Carla Casagrande Ribeiro – **Secretária**. **Deliberações Aprovadas: (i)** aceitação da renúncia apresentada por **Sandra Elisa Favretto**, com efeitos a partir de 1º/07/2024, ao seu cargo de Diretora Executiva sem designação específica, pelo qual foi devidamente reeleita nos termos da AGO de 11/04/2024, conforme carta de renúncia, na qual Sandra concedeu à Companhia a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação referente ao período em que esteve no cargo, inclusive em relação à sua remuneração e os direitos dela decorrentes, para nunca mais reclamar nada da Companhia, sob este pretexto, em qualquer momento, em juízo ou fora dele. O referido cargo de Diretora Executiva sem designação específica permanecerá vago até que outro diretor seja nomeado. **(ii)** os acionistas resolvem ratificar a reeleição dos demais atuais membros da Diretoria da Companhia, cujos mandatos se estenderão até a data da realização da AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, a saber: Composição da diretoria: Diretora Geral e Diretora de Negócios, **Karin Marangoni Ferrara Formigoni**; Diretora Jurídica e de Compliance, **Carla Casagrande Ribeiro**; Diretor Comercial Geral e Diretor Comercial de Negócios, **José Carlos de Souza e Castro Valsecchi**; Diretor Financeiro, **Ralph Barnard Alves da Mata**; e Diretor de Operações: **Rodrigo Braga Santini**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. SP,08/07/2024. Carla Casagrande Ribeiro - **Secretária. JUCESP -** 284.702/24-9 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

323 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE

LEILÃO dia 30/07/2024

TERÇA-FEIRA

Leilão 09h30

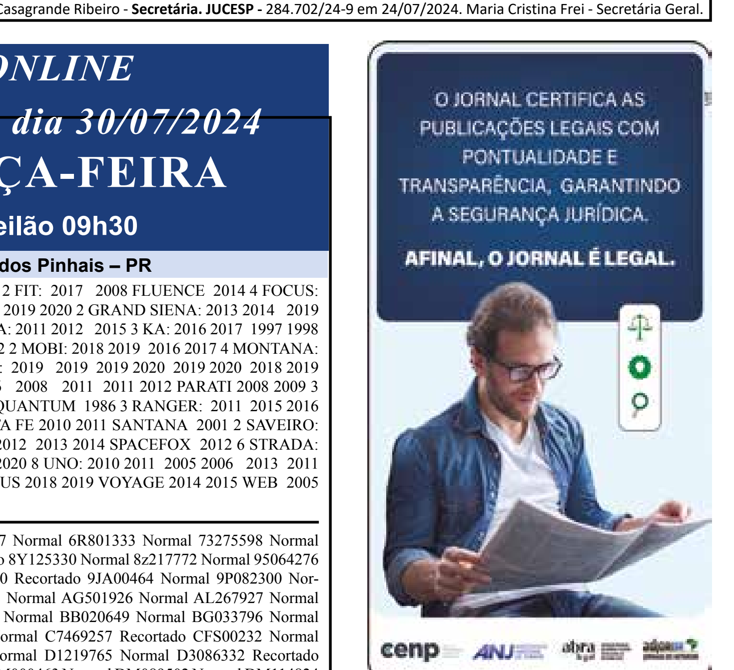
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 14206404 Recortado 1B222504 Recortado 5M675793 Recortado 5R001173 Normal 68637117 Normal 6R801333 Normal 73275598 Normal 7M002000 Normal 7P046285 Normal 8C411144 Normal 8G175317 Normal 8G540801 Normal 8U036029 Recortado 8Y125330 Normal 8z217772 Normal 95064276 Normal 95331286 Normal 98555630 Normal 98992785 Normal 9B073780 Normal 9B124526 Normal 9B228880 Recortado 9JA00464 Normal 9P082300 Normal A5085768 Normal AB055856 Normal AB512943 Normal ABB56912 Normal AC422144 Normal AG024438 Normal AG501926 Normal AL267927 Normal AP021967 Recortado AR194408 Normal AT138529 Recortado B0027742 Normal B1529950 Normal B5708968 Normal BB020649 Normal BG033796 Normal BJ329883 Normal BP002734 Normal BP016359 Recortado C0013348 Normal C4274471 Normal C5803304 Normal C7469257 Recortado CFS00232 Normal CK202102 Normal CU015594 Normal CU329646 Normal D0000664 Normal D0008630 Normal D0396655 Normal D1219765 Normal D3086332 Recortado D4006506 Normal D6736058 Normal DB050597 Normal DB111099 Normal DB504677 Normal dj130214 Normal DM000463 Normal DM089502 Normal DM114824 Normal DP007084 Normal E0572545 Normal E3171962 Recortado E4013742 Recortado E4104314 Normal E4125752 Normal E7463658 Normal EA049954 Normal EB052853 Normal EB062564 Normal ECD84452 Normal EJA01853 Normal EP003964 Normal EP013823 Normal EP023207 Recortado EP141665 Recortado ER040663 Normal ER204955 Normal ET137757 Normal F2040173 Recortado F3251920 Normal F4026811 Recortado FCE17480 Normal FG237513 Normal FG353787 Normal FJ432568 Recortado FM069753 Normal FM680634 Normal FP183660 Normal FZ226265 Normal G4A15585 Normal G7550051 Normal G7562659 Normal G8312200 Normal g9064240 Normal GB168836 Normal GB520672 Normal GJ179616 Normal GJ987989 Normal GM028047 Normal GT035498 Recortado GT049028 Normal H0009001 Normal H4041297 Normal HB061529 Normal HB516686 Recortado HG269828 Normal HJ739943 Normal HM033522 Normal HP662760 Recortado HP723959 Normal HR100058 Normal HR101490 Normal HT027015 Normal J2093955 Recortado J2G67179 Normal J4024740 Normal JA030994 Normal JB217338 Normal jb243340 Normal JB513386 Normal JFS00206 Normal JJ078860 Normal JJ149445 Recortado JL167883 Normal JP008868 Normal JP095567 Normal JZ109168 Normal K0271023 Normal KB014139 Normal KB101190 Normal KB145959 Normal KB164552 Normal KG417124 Normal KG488702 Recortado KJ088158 Normal KJ664444 Recortado KJ747203 Recortado KKC54097 Recortado KM012966 Normal KR005065 Normal KS006159 Normal KT014963 Normal KT094832 Normal KY318055 Recortado KY325878 Recortado L8091219 Normal LA005848 Normal LB128960 Normal LB189166 Normal LE000942 Normal LFS00338 Normal LG113586 Normal LJ069789 Recortado LN025980 Normal lp154809 Normal LY356241 Recortado LY378425 Normal LYK18468 Normal LZ120107 Normal M0906369 Normal M0924127 Normal M3409280 Normal M8847798 Normal M9195779 Normal MB201289 Normal MB222982 Normal MG126191 Recortado MG178478 Normal MJ469218 Normal MJ705755 Normal mk363453 Normal MM709465 Normal MR001712 Normal MT081381 Normal MYL09371 Normal N0034088 Normal N1001523 Normal N1001666 Normal N1001667 Normal N1730466 Normal N1745936 Normal NJ074882 Normal NJ795799 Recortado NJ976441 Normal NKL77305 Normal NP004846 Normal NP040144 Normal NR025597 Normal NR230101 Normal NYL38843 Normal NYX21841 Normal NYX31625 Normal NYX67978 Recortado P0116737 Normal P0122076 Normal PB134428 Normal PB527073 Normal PB534482 Normal PC447990 Normal PJ353057 Recortado PKF02505 Normal PKF13184 Normal PP032370 Recortado PR006599 Normal PR054222 Normal PR500897 Normal PT050980 Normal PU237677 Normal PY828926 Normal PYM24582 Normal PZ914412 Normal RG116764 Normal RJ743301 Normal RP438501 Normal RP446673 Normal RR003860 Normal RZ930462 Normal S5508249 Recortado Y4011786 Recortado YC169279 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)



Jornal O Dia SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0049100-80.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a Jéssika Barros Martin,CPF/ME nº 375.131.078-90, ação: Incidente de Desconsideração de PersonalidadeJurídica (Indenização por Dano Material), reqte: Aguinaldo Cavalcante Cajaiba, e nãolocalizada a requerida defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da açãoproposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo depresente edital, da ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeadocurador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN
CNPJ: 07.109.660/0001-54
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo – SEDIN, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 03 de agosto de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10:30 horas em segunda convocação, no auditório, na Rua Apeninos, 429, conjunto 708, Paraíso, São Paulo – SP, para deliberar sobre eleição dos membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição sindical 2024 para eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e para aprovação do edital da eleição, nos termos do estatuto vigente. São Paulo, 29 de julho de 2024. **Joelia Rodrigues dos Santos Aguiar - Presidente em exercício.**

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CNPJ 08.612.232/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO

O PRESIDENTE do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da Entidade e consoante o disposto no art. 59 e no §3º do Art. 62, CONVOCA toda sua categoria para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o triênio 2025-2027, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024 por meio eletrônico, ficando aberto o prazo para o registro das chapas até as 18 horas do 10º dia útil anterior ao pleito, conforme o disposto no §3º do art. 60. A plataforma eletrônica de votos funcionará das 10hs às 17hs, no seguinte endereço https://assembleia.grtsdigital.com.br/sindilex. A mesa apuradora será instalada imediatamente após o processo eletivo na sede do SINDILEX localizada na Rua Japurá, 43 Sobreloja, Bela Vista. São Paulo, 30 de julho de 2024 – Daniel dos Santos – Presidente.

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Industrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de apuração.

SECURITAS BIOHOLDINGS S.A.

NIRE: 35.300.460.537 - CNPJ/MF nº 02.998.562/0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

Data, Hora, Local: 17.07.2024, às 08h, na sede social, Av. Santo Amaro, 48, cj. 32, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa**: **Presidente**: Márcio Garcia de Souza - **Secretário**: Luis Claudio Garcia de Souza. **Deliberações Aprovadas:** (i) a eleição do Sr. **Marcelo de Andrade**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.641.048/SSP-SP, CPF/MF 076.244.538-60, para Diretor; e **Luis Eduardo Celidonio Caroli**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 127.593 e CPF/ME 009.970.547-86, para Diretor. **(ii)** a destituição do Srs. **Augusto de Barros Lisboa de Carvalho**, brasileiro, solteiro, RG 44.350.035-6, CPF/MF 389.860.288-59; e **Andre de Pina dos Santos**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, RG 12.764.359-1, CPF/ME 042.955.637-30. **(iii)** A Diretoria passa a ser composta da seguinte forma: **Luis Claudio Garcia de Souza**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG 17.470.433 SSP/SP, CPF/ME 316.230.187-49; **Márcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, RG 03.503.790-2/IFP-RJ, e CPF/ME 425.539.467-91; **Marcelo de Andrade**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.641.048/SSP-SP, CPF/MF 076.244.538-60; **Marisa Garcia de Souza; Monica Pinheiro da Costa**, brasileira, solteira, artista plástica, RG 04.601.687-9, CPF/MF 048.694.192-20; **Alberto Nicolau Pinheiro da Costa**, brasileiro, solteiro, artista plástico, RG 50.491.465-0, CPF/MF 174.248.442-53; **Matias Fernando Cristóbal Vidal**, argentino, casado, economista, RNE V-318229-N, CPF/MF 227.629.598-88; **José Pio Borges de Castro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 2.065.238 (SSP/SP), CPF/MF 203.879.387-53; **Andrea Rodrigues Caldas**, brasileira, solteira, administradora, RG 239855828, CPF/ME 125.640.587-60; **Luis Eduardo Celidonio Caroli**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 127.593 e CPF/ME 009.970.547-86; Todos com mandato até 17.07.2027. Os Diretores, eleitos e reeleitos, tomam posse em seus cargos pelo prazo de 3 anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.07.2024. **Acionistas: Securitas Investimentos Ltda**, pelos diretores **Luis Claudio Garcia de Souza** e **Marcio Garcia de Souza; Luis Claudio Garcia de Souza**. JUCESP nº 285.485/24-6 em 25.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ERRATA
Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.
CNPJ - 15.517.191/0006-82
Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial
Matrícula:20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia **06/02/2024 Leilão N.º: 8063 - Lote N.º 22** no **Jornal O Dia SP**, faltou incluir o veículo:
Leilão N.º: 8063 - Lote N.º 22 - 06/02/2024
Marca: CHEVROLET Modelo: CORSA Placa: ANZ6932
Sinistro: 961095351711150 Chassi: 9BGXL68607C119004

FINCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45 - NIRE: 35.300.518.322

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024

Data, Hora, Local: 01.07.2024, as 10h, na Av. Santo Amaro, 48, conjunto 32, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa: Presidente** - Marcio Garcia de Souza e **Secretário** - Marcelo de Andrade. **Deliberações Aprovadas:** A eleição do Sr. **Marcelo de Andrade**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.641.048/SSP-SP, CPF/MF 076.244.538-60, para Diretor da Sociedade; A destituição do Sr. **Bruno Moreira da Gama**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 17.986.669 SSP/SP, CPF/MF 165.020.988-60, destituído em razão do prazo do término do mandato; Reeleição do Srs. **Flávio Borges Fortes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 8.783.506 SSP/SP, CPF/MF 022.266.888-11; **Marcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 35037902 IFP/RJ, CPF/MF 425.539.467-91; e **Alexandre Wildt Borges**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 13.021.743-3, CPF/MF 739.656.931-15. 1. Todos os Diretores eleitos e reeleitos, tomam posse em seus cargos pelo prazo de 2 anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 2. Considerando a deliberação aprovada, a Diretoria passa a ser composta da seguinte forma: **Marcelo de Andrade** - Diretor; **Flávio Borges Fortes** - Diretor; **Marcio Garcia de Souza** - Diretor; **Alexandre Wildt Borges** - Diretor. Todos com mandato até 01.07.2026. Os atos praticados até a presente data pela Diretoria, nos termos da lei e do Estatuto Social, são ratificados pelos Conselheiros presentes, e nos termos do art. 150 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.07.2024. **Acionistas: Marcio Garcia de Souza** e **Finvest Finanças e Investimento S.A.**, por seus diretores Aline Pereira Stumpf Gomes e Marcelo de Andrade. JUCESP nº 282.652/24-3 em 24.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2024

Ao 25/04/2024, às 14h, na sede social da Cia. **Convocação e Presença:** 100% do capital social da Cia.. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; e Secretário: Sr. Gustavo Amado León. **Deliberações:** aprovaram, por votação unânime e sem ressalvas: (i) A destituição do Sr. **Luiz Pereira de Souza,** RG nº 11.431.696, CPF/MF nº 006.845.328-08, como membro presidente do Comitê de Auditoria da Cia., a partir da data de 25/04/2023 com o fim de seu mandato. A Cia. neste ato outorga ao membro desinvestido do Comitê de Auditoria da Cia. a mais completa, geral e irrevogável quitação, em relação a qualquer obrigação e/ou valor devido durante o tempo que houve em que ocupou seu cargo no Comitê de Auditoria da Cia.; (ii) A eleição do Sr. **Paulo Pereira Ferreira,** RG nº 37.678.356, CPF/MF nº 598739497-04, para o cargo de membro presidente do Comitê de Auditoria e Riscos da Cia., para um mandato até 25/04/2029, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento firmados constantes no ANEXO II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25/04/2024. **Mesa: Frederico Santana Knapp -** Presidente; **Gustavo Amado León -** Secretário. **JUCESP** nº 284.277/24-1 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Banacek Melquíades dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/06/1991, cabeleireiro, natural de Salgueiro - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Melquíades dos Santos e de Maricleide Caetano dos Santos; e **José Kelven Firmino de Oliveira Cavalcante,** brasileiro, solteiro, nascido aos 16/10/2000, vendedor, natural de Serrita - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nivan Cavalcante do Nascimento e de Jakeline Firmino de Oliveira.

Wesley Fernandes da Silva, brasileiro, divorciado, nascido aos 04/04/1995, pintor de construção civil, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Edvaldo Nogueira da Silva e de Luiza Sheila Fernandes Santos; e **Raiane Lopes Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 13/11/2000, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Carlos Oliveira Santos e de Lidiane Moreira Lopes.

Rafael Borges Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/09/2005, marceneiro, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Glebson Borges Santos e de Carina Maria Seabra; e **Ligia Silva Souza Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 29/03/2006, atendente, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Allan de Souza Santos e de Rosangela Alves da Silva Santos.

Felipe Pereira Bontempo , brasileiro, solteiro, nascido aos 03/08/1984, desenvolver de software, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Rezende Bontempo e de Leni Oliveira Pereira; e **Clarissa Gomes Coelho,** brasileira, solteira, nascida aos 30/11/1988, psicóloga, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulo de Almeida Coelho e de Maria Odete Rodrigues Gomes Coelho.

Wesley Macedo de Almeida, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/10/1997, analista de cobrança, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Pedro Rodrigues de Almeida e de Zirene Xavier de Macedo; e **Débora Cota Dantas,** brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1998, assistente jurídica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maximo Dantas e de Domingas Aparecida Cota.

Everaldo de Santana, brasileiro, divorciado, nascido aos 29/09/1971, pintor de construção civil, natural de Corbélia - PR, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joaquim José de Santana e de Clarice Alves dos Santos; e **Cremilda Souza de Araújo,** brasileira, viúva, nascida aos 02/09/1974, cozinheira, natural de Jacobina - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de João Francisco de Araújo e de Ercília Ferreira de Souza.

Emerson Guterres da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/1997, motofrentista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Edeilson Santos da Silva e de Cecília Maria Fonseca Guterres; e **Estér Souza dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 11/03/1999, auxiliar de e-commerce, natural de Ruy Barbosa - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ignacio Jesus dos Santos e de Maria Cleuza de Souza.

Everton Aparecido Brandão, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/03/1985, instrutor de trânsito, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sebastião Moraes Brandão e de Vera Aparecida dos Santos Brandão; e **Sabrina Pereira de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 13/02/2004, auxiliar de e-commerce, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Carlos de Souza e de Ivete Deise Pereira de Souza.

Elder Henrique Cintra, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/12/1992, contador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ademilson Osvaldo Cintra e de Mara Lúcia Luperim Cintra; e **Joice Breviglieri Miranda,** brasileira, solteira, nascida aos 14/04/1997, analista administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Renato Miranda e de Elaine de Fatima Breviglieri Miranda.

Marlón Ramos Araujo, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/03/1991, eletricista, natural de Ibirataia - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marivaldo Ramos Araujo e de Isabel Cristina Santos de Jesus; e **Tatiane Alves de Almeida,** brasileira, solteira, nascida aos 09/03/1993, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Diomar Raimundo de Almeida e de Carmen Alves Rosa.

Kevyn Iury Fagundes de Sena, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/06/2004, ajudante de corte, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Julio de Sena e de Cristiane Lopes Fagundes; e **Gabrielle Pinto Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 18/01/2005, assistente comercial, natural de Santo André - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcelo Sousa Santos e de Cristiane Pinto Santos.

Paulo Aparecido Moreira , brasileiro, solteiro, nascido aos 04/12/1984, administrador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Rodrigues Moreira e de Eliana Penha da Silva Moreira; e **Débora Souza Ribeiro,** brasileira, solteira, nascida aos 27/08/1984, securitária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maximino Alves Ribeiro Filho e de Maria Neide Souza Brito Ribeiro.

William dos Santos Gomes, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/10/1980, eletricista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Laurentino Gomes Filho e de Duvanete Eluza dos Santos; e **Sanderli Pinheiro Sousa,** brasileira, divorciada, nascida aos 23/10/1980, confeiteira, natural de Vitória da Conquista - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Alberto Sousa e de Maria de Fatima Pinheiro da Silva.

Renato Marciano Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/07/1999, motorista de aplicativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Lucindo Silva e de Lucilena Marciano; e **Tayla de Souza Costa,** brasileira, solteira, nascida aos 12/04/2000, turismóloga, natural de Monte Santo - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Wellington Luis de Matos Costa e de Luciana Ferreira de Souza.

João Gabriel Rocha Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/07/1999, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joedson Joaquim da Silva e de Maria da Gloria Rocha Silva; e **Daliene Oliveira Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 15/06/2001, do lar, natural de Boninal - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Carlos Oliveira Santos e de Valdelita Martins dos Santos Oliveira.

Giovanni Cezar de Jesus Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/07/1995, securitário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Gilmar Batista dos Santos e de Erismar Rosa de Jesus; e **Victória Luanna Brito dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 15/10/1998, securitária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mauro Sérgio Menezes dos Santos e de Jucinete de Oliveira Brito.

Oseias Domingos de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/12/2001, assistente de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marconi Manoel de Oliveira e de Angelita Domingos de Oliveira; e **Sthefany Nicole Almeida de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 17/03/2002, estagiário de RH, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Neri de Almeida da Silva e de Daiana da Silva Souza.

Kawan Almeida Ribeiro, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/04/2004, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Estanislau Almeida Ribeiro e de Claudiana Almeida Ribeiro; e **Raphaella Cristtman Bernardo Peçanha Reis,** brasileira, solteira, nascida aos 02/05/2001, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Roufran Peçanha Reis e de Rojane Cristtman Bernardo de Oliveira Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Lucas Eduardo Dalcanale
Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/319L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

316 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 30/07/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 14h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020

Nº dos Chassis: 2B171935 Normal 3J382071 Normal 3T128378 Avariado 44534851 Normal 4B374860 Normal 5A061094 Normal 5J423529 Avariado 5J603670 Normal 5R513508 Normal 6J692418 Normal 6Z104502 Normal 7J850033 Normal 84053834 Normal 88225538 Normal 88716788 Normal 8A032001 Normal 8P019975 Normal 8Z206347 Normal 94234912 Normal 9B667462 Normal 9P023613 Normal 9T158862 Normal A2107352 Normal A4321227 Normal AB189454 Normal AB213780 Normal AC144420 Normal ag223747 Normal AR193647 Normal AZ106889 Normal B5143388 Normal B6568205 Normal BB007788 Normal BB272553 Normal BB278193 Normal BB518727 Normal BB523135 Normal BB541027 Recortado BJ482702 Normal BR526636 Normal BZ114792 Normal C1091728 Normal C2248781 Normal C4101487 Normal C5803808 Normal C8248441 Normal CB573565 Normal CC105177 Normal CG123137 Normal CG202737 Normal CG408853 Normal CJ199612 Normal CJ813600 Normal CL292387 Normal CL350996 Normal CL620497 Normal CP173024 Normal CT023371 Normal CT116317 Normal CU375365 Normal D1262369 Normal D2599249 Normal D3030286 Avariado D3094426 Normal D4003858 Normal D4123241 Normal D4741218 Normal D6890248 Avariado D8365771 Normal D8459817 Normal D8468781 Normal DA043730 Normal DB007670 Normal DB226797 Normal DB479157 Avariado DBL43631 Normal DG112296 Normal DJ463568 Normal DJ599381 Normal DM094021 Normal DM104219 Normal dp026473 Normal DP059153 Normal DR213517 Normal DT062514 Normal DZ104446 Normal DZ202712 Normal E0538581 Normal E0543224 Normal E0556041 Normal E1268699 Normal E2023791 Normal E2266376 Normal E3141562 Normal E4053935 Normal E4101330 Normal E4775405 Normal E7809377 Normal E8878711 Normal E8947474 Normal EB032507 Normal EB163618 Normal EB295101 Normal EB694703 Normal EB701841 Normal EG008927 Normal EG020352 Normal EG329305 Normal EJ160768 Normal ej295370 Normal EJ334851 Normal EJ930945 Normal EJ966743 Normal EJ969918 Normal EP066899 Normal EP073354 Normal EP117491 Normal EP121336 Recortado EP124012 Normal EP146665 Normal ET141751 Normal ET275056 Normal EW229853 Normal EW604568 Normal EZ103931 Normal F0243097 Recortado F2278450 Normal F5065105 Normal F8274821 Normal F8524633 Normal F8985720 Normal FB080629 Normal FB500373 Normal FB510986 Normal FB760788 Normal FG105540 Normal FG167443 Normal FG469440 Normal FH995716 Normal FJ072834 Normal FJ452560 Normal FP164592 Normal FP370061 Normal FP390449 Normal FP395948 Normal FP425143 Normal FP556321 Normal G0695874 Normal g2102689 Normal G4001561 Normal G4023837 Normal G8314192 Normal GB085079 Normal GB121490 Normal GB502362 Normal GG022226 Normal GG127674 Normal GG198503 Normal GJ198189 Normal GJ364750 Normal GJ533311 Normal GJ712946 Normal GT543151 Normal GT551874 Normal GZ208758 Normal H4004943 Normal H4011006 Normal H4038855 Normal H8371749 Normal H8617534 Normal H8642358 Normal H8648985 Normal HB212293 Normal HB507376 Normal HB522833 Normal HJ499181 Normal hj515052 Normal HJ660340 Normal HKA54040 Normal HP010251 Normal HP681502 Normal HY455024 Normal hz127749 Normal J0121380 Recortado J0813217 Normal J2156413 Normal J3341654 Normal J8084160 Normal J8697580 Normal J9089716 Normal JA516123 Normal JB121444 Normal JB202032 Normal JB605267 Normal JE216979 Recortado JG148517 Normal JG389824 Normal JJ143618 Normal JJ292292 Recortado JJ909506 Normal JJ993321 Normal JK137068 Normal JKJ19400 Normal JP017439 Normal JP040225 Normal JP040628 Normal JP057972 Normal JP067789 Normal JT080664 Normal JT087789 Normal JY240718 Normal JY260982 Normal JY565399 Normal JZ100318 Normal JZ212686 Normal K1Z52052 Normal K4034243 Normal K8002785 Normal K8009822 Normal K8020450 Normal K8362827 Normal K9119890 Normal KB015610 Normal KB103555 Normal KB104635 Normal KB166405 Normal KB177875 Normal KB237134 Normal KB519025 Normal KG206370 Normal KG459133 Normal KJ517156 Normal KJ522696 Normal KJ775729 Normal KL367551 Normal KP126171 Normal KT514628 Normal L1600097 Normal L2015543 Normal L2024916 Normal L2135527 Normal LB138512 Normal LB202711 Normal LB535291 Normal LJ064191 Normal LJ883852 Normal LK285174 Normal LKJ77552 Normal LP040681 Normal LYK10355 Normal LZ110412 Normal M4000229 Normal M8041804 Normal M8061632 Normal M8070564 Normal M9169778 Normal M9171670 Normal MA002222 Normal MB193603 Normal MB246060 Normal MB415872 Normal MB717857 Normal ME187600 Normal MG103264 Normal MG122355 Normal MG124417 Normal MG202162 Normal MG206868 Normal MK404421 Normal MKK33242 Avariado MP028227 Normal MT000473 Normal MT025069 Normal MT098587 Normal N7400159 Normal NA802032 Normal NB021454 Normal NG147497 Normal NG149305 Normal NG536096 Normal NG544885 Normal NK473600 Normal NKL35734 Normal NP008649 Avariado NP020948 Normal NP036210 Normal NS238908 Normal P2160883 Normal P4059096 Normal P5W16119 Normal PB332904 Normal pg179110 Normal PJ306437 Normal PJ392963 Normal PKE91432 Normal PM043365 Normal PP062640 Normal PP368321 Normal PR137700 Normal pu233624 Normal PY804874 Normal PYY34146 Normal R0000763 Normal R0050927 Normal R4011556 Normal RB175400 Normal RG193740 Normal RK106271 Normal RM716780 Normal RR009022 Normal RY893267 Normal RYB67659 Normal RYN11714 Normal SB413130 Avariado WC723859 Normal WM000987 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 265ª E 500ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A).

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª e 500ª Séries da 4ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, localizada na capital do estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj. 162, Butantã, CEP 05501-030 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 20 de agosto de 2024 às 10 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(I)** a autorização para: a. celebração do terceiro aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 41500909-0, a qual terá sua minuta disponibilizada no Material de Apoio, sendo que a minuta ainda está sujeita à ajustes não materiais e sua versão final será apresentada na Assembleia, para prever, entre outros, a alteração do Valor do Principal, o qual passará a ser de R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), sendo que: (a.i) o valor decorrente do aumento do Valor do Principal será integralizado exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da securitização dos créditos imobiliários dela decorrentes ("Créditos Imobiliários"); e (a.ii) a Securitizadora irá aditar o *"Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural"*, celebrado entre a Securitizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n º 1052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04533-004 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 para representar o valor decorrente do aumento do Valor do Principal, assim como para refletir as Condições Precedentes para a integralização dos CRI Sênior, sendo estas: (1) perfeita formalização dos Documentos da Operação; (2) evidência da perfeita formalização, bem como do devido protocolo perante a respectiva Junta Comercial, de todos os Atos Societário Série Sênior, para aprovar a celebração dos Documentos da Operação, a assunção das obrigações neles estipuladas, bem como dos Atos Societários Alienações Fiduciária de Quota**s** a, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora; (3) evidência da constituição das Alienações Fiduciárias de Quotas prestadas, o que será feito mediante apresentação do protocolo dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas nos respectivos cartórios de registro competentes, conforme definidos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, e dos aditamentos dos demais Contratos de Garantias, nos respectivos cartórios competentes; (4) recebimento do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelos assessores legais da Operação, contendo a opinião dos referidos assessores a respeito da adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, com base nas informações apresentadas, assim como da due diligence das garantias a serem incluída na Emissão, a ser aprovada na Assembleia, atestando a inexistência de ônus, gravames ou processos judiciais e cujo teor deve ser satisfatório, a exclusivo critério da Securitizadora; (5) emissão dos CRI Série Sênior, e sua admissão para distribuição e negociação na B3; e (6) a integralização da totalidade dos CRI subordinados; (7) verificação, através de relatório a ser enviado pela Devedora à Securitizadora com até 1 (um) dia de antecedência da primeira data de integralização dos CRI, comprovando, através de relatório em papel timbrado e firmado pela construtora do Empreendimento, que o custo do desenvolvimento do Empreendimento, até a primeira data de integralização, não ultrapassou o total de R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais); e (8) Não estar inadimplente com a Obrigação de Aporte; b. a celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definidos no Termo de Securitização) para consignar que passarão a garantir, além das obrigações já garantidas conforme descritas nos Contratos de Garantia, as obrigações garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do aditamento à CCB, nos termos do Aditamento ao Termo de Emissão; c. em decorrência do aumento do Valor do Principal da CCB e sua integralização pela Securitizadora, a emissão de uma nova série de CRIs em valor suficiente para o desenvolvimento do Empreendimento ("Série Sênior"), nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), com lastro nos Créditos Imobiliários, conforme prerrogativa disposta no artigo 35º, §4º da Resolução CVM 60, o qual será formalizado através de aditamento à Escritura de Emissão de CCI e ao Termo de Securitização, o qual terá sua minuta disponibilizada no Material de Apoio, sendo que a minuta ainda está sujeita à ajustes não materiais e sua versão final será apresentada na Assembleia, ("Aditamento ao Termo de Securitização"), e cujos recursos, ressalvados os necessários para o custeio das Despesas Série Sênior, serão destinados à composição do Fundo de Obras conclusão do desenvolvimento do Empreendimento, sendo certo que os Titulares dos CRI reconhecem que a emissão da Série Sênior se faz necessária para a finalização da construção, reforma e/ou aquisição dos Empreendimentos, atendendo à finalidade da Destinação de Recursos, conforme definido nos Documentos da Operação e da consequente remuneração dos titulares de CRI. Os CRIs já emitidos na Série 265 e na Série 500 serão subordinados aos CRI emitidos na Série Sênior, os quais terão preferência no pagamento dos Juros e Amortização em relação aos CRI Subordinados, na forma prevista na Ordem de Prioridade Pagamentos determinada abaixo. Adicionalmente, após a emissão da Série Sênior, os CRIs da Série 265, da Série 500 e da Série Sênior partilharão o mesmo Patrimônio Separado, as mesmas Garantias (conforme termos definidas no Termo de Securitização) e as Novas Garantias (conforme abaixo definidas); d. a definição dos termos e condições do CRIs da Série Sênior, que serão os seguintes: (i) Série: 505; (ii) Emissão: 4ª; (iii) Quantidade: 30.000 (trinta mil); (iv) Valor Total: O Valor Total da emissão dos CRIs da Série Sênior será R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na data de emissão da Série Sênior; (v) Valor Nominal Unitário: Os CRIs da Série Sênior terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRIs da Série Sênior; (vi) Data de Emissão Série Sênior: A ser confirmada na data da Assembleia; (vii) Forma: Os CRIs da Série Sênior serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 (Balcão B3), quando os CRIs da Série Sênior estiverem custodiados eletronicamente na B3 (Balcão B3). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRIs da Série Sênior o extrato em nome do Titular de CRI emitido pelo Agente Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 (Balcão B3) quando os CRIs da Série Sênior não estiverem eletronicamente custodiados na B3 (Balcão B3); (viii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: Os CRI Série Sênior somente serão integralizados após a integralização total dos CRI Série 265 e Série 500, na medida da necessidade de recursos para o desenvolvimento do Empreendimento, conforme chamada de capital a ser realizada pela Emissora, nos termos acordados no respectivo boletim de subscrição e no compromisso de investimento: (i) pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização, ou (ii) após a primeira data de integralização, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização dos CRI Série Sênior até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"), não sendo permitida a aplicação de ágio ou deságio; (ix) Prazo: A ser confirmado na data da Assembleia; (x) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário será atualizado mensalmente, pela variação do IPCA; (xi) Juros Remuneratórios: 10,00% (dez por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (xii) Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: de acordo com o Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo I do Termo de Securitização; (xiii) Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: conforme cronograma constante no Anexo I ao Termo de Securitização ; (xiv) Data do Primeiro Pagamento de Amortização: Data de Vencimento, observada as possibilidades de Amortização Extraordinária.; (xv) Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão; (xvi) Local de Emissão: São Paulo – SP; (xvii) Data de Vencimento Final: 22 de setembro de 2026; (xviii) Coordenador Líder: A própria Emissora; (xix) Garantias: Os CRIs da Série Sênior não contam com nenhum tipo de garantia. Os Créditos Imobiliários, no entanto, contam com as seguintes garantias, conforme definidas no Termo de Securitização: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iv) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) a Alienação Fiduciária de Quotas Devedora; a (vi) Cessão Fiduciária Dividendos Aginan; (vii) os Fundos; (quando em conjunto "Garantias Existentes"); e (viii) as Novas Garantias (conforme abaixo definidas); (xx) Regime Fiduciário: É o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, na forma do artigo 25º da Lei nº 14.430/2022, representados integralmente pela CCI, pelas Garantias e pela Conta Centralizadora, segregando-os do patrimônio comum da Emissora, até o pagamento integral dos CRI, para constituição do Patrimônio Separado; (xxi) Classificação Anbima: CRI Residencial/Concentrado/Apartamentos/CCB. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta 265, estando as características deste papel sujeitas a alterações; e (xxii) Patrimônio Separado: O patrimônio separado é constituído, após a instituição do Regime Fiduciário composto pelos Créditos Imobiliários, representados integralmente pela CCI, pelas Garantias e a Conta Centralizadora, os quais não se confundem com o patrimônio comum da Securitizadora e se destinam exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de manutenção e administração e obrigações fiscais. e. A aprovação do Cronograma de Pagamento dos CRI Sênior, do novo Cronograma de Pagamento dos CRI Série 265 e dos CRI Série 500, conforme previstos no Anexo I do Material de Apoio, sendo que, o pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI poderá ser antecipado para iniciar na data em que for observada a obtenção do Habite-se do Empreendimento, devendo ser celebrado aditamento ao Termo de Securitização, à CCB e à CCI para prever o novo cronograma de pagamento; f. Autorização para a pausa no pagamento de Remuneração dos CRIs da Série 265 e dos CRIs da Série 500, em linha com o novo Cronograma da Pagamento dos CRIs Série 265 e dos CRIs Série 500, a partir do mês seguinte ao mês em que for aprovado em Assembleia, sendo que, a Remuneração dos CRIs da Série 265 e dos CRIs da Série 500 voltará a ser paga nos termos do novo Cronograma de Pagamento previsto no Material de Apoio; g. Incluir no Aditamento ao Termo de Securitização o prêmio de subordinação, a ser pago aos Titulares dos CRIs da Série 265 e nos CRIs da Série 500, equivalente ao montante de recursos disponível na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização) após a realização integral dos pagamentos previstos nos itens (i) a (xiv) da Ordem de Prioridade de Pagamento Após Período de Carência (conforme definida no Termo de Securitização); h. Inclusão do fator de risco "Risco Referente aos Aditamentos na CCB" no item "Fatores de Risco Relacionados aos CRI e à Oferta" do Termo de Securitização, o qual vigorará com a seguinte redação: "Não existe garantia de que a CCB, uma vez cedida para a Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão e posteriormente aditada, nos termos dos Aditamentos da CCB, não será objeto de questionamento"; i. Nos termos do Aditamento ao Termo de Securitização, alterar a Cláusula 13.17 do Termo de Securitização para prever que as matérias descritas abaixo dependerão de aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRI em primeira e/ou segunda convocação: i. Aprovação de liberação parcial e/ou total de qualquer uma das Garantias previstas no Termo de Securitização; ii. Possibilidade de ação em pagamento do Saldo Devedor dos CRIs com ativos da Devedora e/ou de empresas do seu grupo econômico; iii. Alteração de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado da CCB e dos CRIs, taxa de Remuneração da CCB e dos CRIs e/ou demais *covenants* previstos na CCB; iv. Alteração na Ordem de Prioridade de Pagamentos Durante Período de Carência e/ou na Ordem de Prioridade de Pagamentos Após Período de Carência, conforme definidas no Termo de Securitização; v. *Waiver* do cumprimento de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado da CCB e dos CRIs; vi. Aprovação de emissão de nova série dos CRIs que implique em maior ou igual senioridade da Série Sênior; vii. Alterações nas características da Série Sênior; viii. Alteração de qualquer um dos prestadores de serviços, conforme descritos no Termo de Securitização; ix. Alterações nos quóruns de Assembleia dos CRIs; x. Aprovação de qualquer plano de ação para recuperação do crédito mediante evento de vencimento antecipado; e xi. Aprovação de qualquer reestruturação do crédito previamente a um evento de vencimento antecipado. j. Nos termos do Aditamento ao Termo de Securitização, alterar a Cláusula 5.1. do Termo de Securitização, a qual passará a viger conforme disposto na minuta do aditamento ao Termo de Securitização disponibilizada no Material de Apoio; k. A inclusão na Cláusula 10.1 da CCB das seguintes obrigações da Devedora: (i) o Garantidor Celso deverá realizar o aporte de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na Devedora através de 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) cada, a primeira com vencimento em 10 de setembro de 2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aporte este que deverá ser formalizado através de um instrumento de alteração do contrato social da Devedora; e (ii) uma vez concluída a aquisição do imóvel registrado na matrícula de número 3.003 do 1º cartório de registro de imóveis de Linhares, ES ("Imóvel Le Quartier") pela Devedora, a qual deverá ocorrer até 15/09/2024, caso verificado a conclusão da due diligence do imóvel em termos satisfatórios com a confirmação da inexistência de ônus ou gravames sobre o imóvel, a Devedora deverá outorgar a alienação fiduciária do imóvel em questão em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier, sendo que, após a formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier as Partes deverão aditar a CCB para incluí-la como uma das garantias ("Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier"); l. a exclusão do item (ii) da Cláusula 4.3.3. da CCB; m. A alteração do Período de Carência, conforme definido no Termo de Securitização, para que passe a ser o período que se inicia a partir da Data de Emissão da Série 265 até a expedição do habite-se do Empreendimento; n. incluir as seguintes garantias em garantia das Obrigações Garantidas conforme definida no Termo de Securitização, as quais seguirão os mesmos termos da Alienação Fiduciária de Quotas Devedora já pactuada, conforme definida no Termo de Securitização: **(A)** Alienação fiduciária da integralidade das quotas e cessão fiduciária de dividendos da: (i) **HANEI MINORU INCORPORADORA E DESENVOLVEDORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.212.733/0001-43 ("Hanei Incorporadora" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 1", respectivamente); (ii) **AGINAN INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.457.401/0001-91("Aginan" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 2, respectivamente"); (iii) **SPE LEQUARTIER,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.613.596/0001-33 ("Le Quartier" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 3", respectivamente); (iv) **COMPLEXO HOSPITALAR LUMINA FORTALEZA SPE LTDA**. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.667.210/0001-31 ("Complexo Lumina Fortaleza" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 4", respectivamente); (v) **COMPLEXO HOSPITALAR LUMINA VITÓRIA SPE LTDA**. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.672.910/0001-14 ("Complexo Lumina Vitória" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 5", respectivamente); (vi) **LE PARC CONDOMINIUM RESIDENCE SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.739.987/0001-61 ("Le Parc", e quando em conjunto com a Hanei Incorporadora, a Aginan, a Le Quartier, o Complexo Hospitalar Lumina Fortaleza, o Complexo Hospitalar Lumina Vitória, "Empresas do Grupo Hanei Minoru" e "AF de Quotas e CF de Dividendos 6" respectivamente, sendo a AF de Quotas e CF de Dividendos 6, quando em conjunto com a AF de Quotas e CF de Dividendos 1, AF de Quotas e CF de Dividendos 2, AF de Quotas e CF de Dividendos 3, AF de Quotas e CF de Dividendos 4, AF de Quotas e CF de Dividendos 5, "Alienações Fiduciárias de Quotas e Cessões Fiduciárias de Dividendos" ou "Novas Garantias"), sendo que as demais Garantias já constituídas (conforme definidas no Termo de Securitização) permanecem plenamente válidas e serão compartilhadas entre os CRIs da Série 265 e da Série 500 e os CRIs da Série Sênior; o. a aprovação da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier, caso verificado a conclusão da due diligence do Imóvel Le Quartier em termos satisfatórios com a confirmação da inexistência de ônus ou gravames, com a consequente celebração de um instrumento de alienação fiduciária de imóveis, o qual seguirá os mesmos termos da Alienação Fiduciária de Imóveis já pactuada, conforme definida no Termo de Securitização, e um novo aditamento à CCB e ao Termo de Securitização para prever sua celebração e inclusão da Alienação Fiduciária Le Quartier como uma das garantias das Obrigações Garantidas; p. aprovação do pagamento a ser realizado para a Emissora, em razão das despesas necessárias para a emissão dos CRIs da Série Sênior ("Despesas Série Sênior"), incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do valor dos honorários do assessor legal e agente fiduciário, como também o aumento das Despesas Recorrentes previstas no Anexo I da CCB, nos termos do Anexo II do Material de Apoio; q. a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e a Devedora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a: (i) Aditamento ao Termo de Securitização (nos termos do Anexo IV à presente Assembleia); (ii) Aditamento à CCB (nos termos do Anexo II à presente Assembleia); (iii) Aditamento aos contratos das Garantias Existentes; e (iv) Celebração dos contratos das Novas Garantias; r. autorização para que os recursos presentes no Fundo de Reserva, conforme definido no Termo de Securitização, sejam liberados para a Devedora na Conta da Devedora, sendo que, a Devedora se obrigará a, na data de emissão do Habite-se do Empreendimento, reconstituir integralmente o Fundo de Reserva mediante depósito com recursos próprios na Conta Centralizadora, em valor a ser informado pela Securitizadora, equivalente ao Valor do Fundo de Reserva; s. *waiver* para qualquer descumprimento que tenha ocorrido até a presente data em relação às matérias previstas nos itens (v), (vi), (xiii), (xv), (xvi), e (xviii) da Cláusula 8.1 da CCB, com a concessão de prazo extra de 3 (três) meses da presente data para o envio pela Devedora dos descumprimentos. Especificamente em relação aos descumprimentos listados abaixo, aprovar a concessão dos seguintes prazos: - Até 15/09/2024 formalizar Aditamento à Cessão Fiduciária para refletir a inclusão dos novos créditos referente ao período de 21/03/2023 a 01/07/2024 – cl. 1.8.1 – CF. - Até 30/11/2024 enviar Demonstração Financeira referentes aos exercícios 2022 e 2023 dos avalistas Hanei Minoru Incorporadora e Desenvolvedora Imobiliária Ltda, Danielle Pereira Scalvenzi Tokuda e Celso Minoru Tokuda, assim como referente ao exercício 2023 da Inácio Luiz Oeste Club Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Parque Anhanguera Empreendimentos Imobiliários S.A e Aginan Incorporação e Planejamento de Imóveis Ltda. - Até 31/10/2024 comprovar que os recursos obtidos na operação, são destinados ao empreendimento alvo da CCB, nos termos do modelo do Anexo II da CCB e demais documentos comprobatórios, referente aos períodos semestres de 02/05/2022, 31/10/2022, 02/05/2023, 31/10/2023 e 30/04/2024 – cl. 2.3, CCB. - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Cumaru no respectivo cartório de registro de imóveis até 31 de dezembro de 2025, ou, em até 30 (trinta) Dias Úteis contados da quitação do CRI Existente, o que ocorrer primeiro. t. a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e a Devedora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a: (i) Aditamento ao Termo de Securitização (minuta disponível no Material de Apoio); (ii) Aditamento à CCB (minuta disponível no Material de Apoio); (iii) Aditamento aos contratos das Garantias Existentes; (iv) contratos das Novas Garantias. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 14.13 do Termo de Securitização, sendo que a aprovação das matérias aqui previstas se dará por votos dos Titulares de CRI que representem a maioria absoluta dos CRI em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Brasil tem capacidade para enfrentar futuras pandemias, diz ministra

"A próxima pandemia pode vir de qualquer lugar". Essa é a mensagem de alerta da Cúpula Global de Preparação para Pandemias, evento internacional que uniu especialistas de várias partes do mundo no Rio de Janeiro, na segunda-feira (29). O encontro funciona como uma troca de experiências sobre enfrentamento de doenças que podem ser alastrar, como a covid-19, que deixou mais de 7 milhões de mortos no planeta.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, garantiu que o Brasil é capaz de participar da Missão 100 Dias, união de esforços para desenvolver, produzir e distribuir vacinas e tratamentos mundialmente dentro de pouco mais de três meses.

Esse prazo representa um terço do tempo que levou para ser criada uma vacina contra a covid-19 e que poderá interromper uma nova pandemia ainda no início, poupando vidas.

"Sem dúvida o Brasil tem condições de adotar esse objetivo. O Brasil é parte desse esforço e nós retomamos uma agenda que as instituições de pesquisas científicas levantaram com muita força", disse a ministra.

Segundo ela, o Brasil, que enfrentou adversidades durante a pandemia de covid-19 e acumulou mais de 700 mil mortes, tem no atual governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva bases na ciência, tecnologia e esforços industriais que abrangem a área da saúde.

Nísia Trindade citou o Complexo Econômico Industrial da Saúde – conjunto de investimentos que incentivam a produção de medicamentos, insumos e vacinas, parte da Nova Indústria Brasil, política industrial do governo federal.

Para a ministra, o preparo do país para o enfrentamento de futuras pandemias deve ser visto como política de Estado, e não apenas de governo.

Nísia frisou a importância da troca de experiência e conhecimento entre países e defendeu ainda que o esforço seja com equidade, dando "acesso e desenvolvimento da produção local de vacinas e tratamentos não só no Brasil, mas nos países em desenvolvimento, em um esforço organizado".

Nísia entende que é preciso protagonismo do Sul Global (conjunto de países emergentes). "Não é possível pensar em proteção de forma equitativa sem a participação dos nossos países", afirmou.

"É hora de traduzir equidade e solidariedade em ações concretas para garantir acesso junto a produtos para o enfrentamento a pandemias e outras emergências de saúde", disse a ministra, acrescentando que é preciso também preocupação com doenças negligenciadas, como as arboviroses. Este ano, por exemplo, o Brasil enfrentou epidemia de dengue, com mais de 6 milhões de casos e 4,8 mil mortes.

A presidente da Coalizão para Inovações em Preparação para Epidemias (Cepi), Jane Halton, explicou que a Missão dos 100 Dias não é apenas uma questão de velocidade na resposta. Inclui também equidade na disponibilização dos recursos. "É sobre proteger todas as pessoas de novas doenças antes que tenham as vidas delas e de familiares destruídas."

Parceria para vacinas

O encontro da Cúpula Global de Preparação para Pandemias termina nesta terça-feira (30). Essa é a segunda edição do evento. A primeira foi em Londres, em 2022.

No evento de segunda-feira foi anunciada uma parceria da Cepi com a Fiocruz para a produção de vacinas que poderão ser distribuídas para países da América Latina, em caso de nova pandemia.

Segundo o presidente da Fiocruz, Mario Moreira, o acordo faz parte de um esforço global para "um mundo mais equilibrado no acesso a vacinas".

"Não há condição de apenas os países do Norte produzirem vacina para o mundo. Não deu certo na [pandemia de] covid-19. Então a ideia é também incluir países do Sul Global, onde a Fiocruz terá destaque nisso", declarou.

Por meio de uma mensagem gravada em vídeo, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, destacou a liderança da ministra Nísia Trindade em colocar o tema preparação para pandemia como uma das prioridades do mandato brasileiro na presidência do G20 (grupo que reúne as 19 maiores economias do país mais a União Europeia e União Africana).

Segundo a autoridade máxima da OMS, uma próxima pandemia "não é questão de se, mas de quando". Ele manifestou o desejo de que não sejam repetidos erros cometidos na pandemia de covid-19.

"Temos ainda um longo caminho antes de poder dizer que o mundo está verdadeiramente preparado para a próxima pandemia. Mas, junto, estamos fazendo um mundo mais preparado do que antes", definiu. (Agência Brasil)

Demanda por títulos do Tesouro Direto bate recorde em junho

Com 760.086 operações que somaram R$ 5,68 bilhões em junho, os investimentos em títulos do Tesouro Direto registraram o maior número da série histórica. De acordo com o Tesouro Nacional, foram registrados R$ 3,27 bilhões em resgates, e R$ 2,41 bilhões em emissões líquidas.

A maior parte (54,2%) teve como origem aplicações de até R$ 1 mil no mês. Já o valor médio por operação ficou em R$ 7.476,39. Com relação ao prazo, títulos com vencimento entre 1 e 5 anos foram os mais procurados, representando 60,3% do total. Aplicações em títulos com vencimento acima de 10 anos representaram 27,3%. Já os títulos com vencimento de 5 a 10 anos corresponderam a 12,3% do total.

O total de investidores ativos no Tesouro Direto (pessoas com saldo de aplicações) chegou a 2.663.214 em junho, número que registra 44.213 investidores a mais no mês. Já o número de investidores cadastrados aumentou 17,4% em relação a junho de 2023 – percentual que corresponde a 295.379 novos cadastros, em um total de 28.962.851 de pessoas.

Segundo o Tesouro, a maior demanda entre o grupo de títulos foram os indexados à inflação, com um total de R$ 3,06 bilhões, o que representa 53,8% do total observado em junho.

Títulos indexados à taxa Selic, que está em 13,5% ao ano, representaram 36,1% das vendas, somando R$ 2,05 bilhões. Já os títulos prefixados foram responsáveis por uma fatia de 10,1% do total, o que corresponde a um total de R$ 575,2 milhões em vendas.

"Destaque para os novos títulos Tesouro RendA+, com R$ 218,1 milhões em vendas (3,8% do total), e Tesouro Educa+, com R$ 69,1 milhões em vendas (1,2% do total)", informou o Tesouro Nacional.

Títulos indexados à taxa Selic foram os que predominaram nas recompras (resgates antecipados), somando R$ 1,99 bilhão (60,8%). Títulos remunerados por índices de preços totalizaram R$ 917,6 milhões (28,1%), enquanto os prefixados totalizaram R$ 364,4 milhões (11,1%).

Estoque

O estoque total do Tesouro Direto fechou junho em R$ 143,2 bilhões. O resultado é 2,5% maior do que o observado em maio, quando fechou em R$ 139,6 bilhões.

Os títulos que se mantiveram como os mais representativos foram os remunerados por índices de preços, somando R$ 72,1 bilhões, o que representa 50,4% do estoque. Os títulos indexados à taxa Selic totalizaram R$ 52,2 bilhões (36,5% do total), enquanto os prefixados somaram R$ 18,9 bilhões (13,2%).

Os títulos com vencimento em até 1 ano responderam por 21,8% dos títulos em estoque no mês, totalizando R$ 31,2 bilhões. Os com vencimento entre 1 e 5 anos corresponderam a 46,7% das operações com títulos em estoque, totalizando R$ 66,8 bilhões. Já os com prazo de vencimento acima de 5 anos representaram 31,5%, somando R$ 45,2 bilhões.

Captação de recursos

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas pudessem adquirir títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa semestral para a B3, a bolsa de valores brasileira, que tem a custódia dos títulos. Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, índices de inflação, câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis pré-fixados. (Agência Brasil)

Carne suína do Paraná chega a 70 países; exportações têm 2º melhor 1º semestre da história

O Paraná teve o segundo melhor primeiro semestre da série histórica na exportação de carne suína em 2024. De janeiro a junho foram exportadas 79 mil toneladas, pouco abaixo do recorde de 81 mil toneladas alcançado no primeiro semestre de 2023. Os dados constam no último Boletim de Conjuntura Agropecuária, do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

O documento aponta que a diferença em relação a 2023 foi influenciada pela diminuição das exportações de carne suína para importantes parceiros comerciais do Paraná, como Hong Kong, principal comprador; Argentina, Uruguai e Albânia.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), o Paraná exportou carne suína para 70 países no primeiro semestre deste ano. O comércio com países como Vietnã (+69%), Geórgia (+41%), Angola (+29%), Cuba (+152%), Costa do Marfim (+93%) e República Dominicana, que estreou como importador de carne suína do Paraná em 2024 e já figura entre os dez principais destinos em termos de volume, registrou grande crescimento.

As exportações para o país caribenho chegaram a 1,4 mil tonelada no primeiro semestre, representando 20,7% do volume comprado do Brasil pela República Dominicana. O Paraná é o segundo maior exportador para o país, atrás do Rio Grande do Sul, com 4,6 mil toneladas e 67,5% do mercado, e à frente de Santa Catarina, com 815 toneladas, 11,9%.

Em valor, o Paraná vendeu para a República Dominicana US$ 2,8 milhões, enquanto que o Rio Grande do Sul exportou US$ 10 milhões e Santa Catarina, US$ 1,7 milhão.

Segundo a médica veterinária do Deral e responsável pelo setor de suínos, Priscila Cavalheiro Marcenovicz, a abertura de novos mercados demonstra o rigoroso controle de sanidade realizado pelo Estado. "A República Dominicana é um dos países que compra carne suína exclusivamente de estados brasileiros reconhecidos internacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação, status alcançado pelo Paraná em maio de 2021", afirma.

Além da República Dominicana, a carne suína paranaense conquistou outros mercados em 2024. Pelo menos 12 países que não compraram a proteína em 2018 importaram este ano, com números acima de uma tonelada.

Maurício, na África, por exemplo, importou 400 toneladas no primeiro semestre. Malásia (279 toneladas), Quênia (161 toneladas), Camboja (77 toneladas), Afeganistão (55 toneladas), Laos (34 toneladas), Guiné (38 toneladas), Timor-Leste (27 toneladas), Tanzânia (25 toneladas), Nauru (22 toneladas), Uzbequistão (19 toneladas) e Dominica (4,8 toneladas) fecham a lista de novos mercados conquistados pelo Paraná nos últimos cinco anos.

A meta é aumentar ainda mais a exportação da carne suína paranaense. Para isso, o Governo do Estado tem buscado novos mercados, principalmente após a certificação de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, conquistada junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). "Apesar de não representarem os maiores volumes exportados pelo Paraná, a ampliação das relações comerciais com esses países reflete a contínua busca por novos mercados e demonstra a confiança dos importadores na qualidade do produto paranaense", ressalta.

Em março deste ano, uma comitiva chinesa visitou o Estado para obter informações sobre o trabalho de sanidade animal e visitar frigoríficos que têm interesse em manter relação comercial com a China. O objetivo é mostrar a sanidade animal do Paraná e abrir mercado no país asiático, que ainda não compra carne suína paranaense.

O bom volume de exportações não significa que o mercado brasileiro fique sem a carne suína paranaense. Tanto é que em 2023 o Paraná se destacou como o maior fornecedor da proteína para o consumo interno, com 992 mil toneladas. Na sequência aparecem Santa Catarina, com 916 mil toneladas, e Rio Grande do Sul, com 628 mil toneladas.

O boletim do Deral aponta que o Brasil registrou o melhor primeiro semestre da história, com a exportação de aproximadamente 590 mil toneladas de carne suína, um aumento de 2% em relação a 2023, quando foram exportadas cerca de 579 mil toneladas. (AENPR)

Tribunal da Holanda condena Braskem a indenizar vítimas de Maceió

A petroquímica Braskem foi condenada por um Tribunal da Holanda a indenizar nove vítimas do afundamento provocado pela extração de sal-gema em Maceió, em Alagoas.

Na decisão, a justiça holandesa não fixou um valor a ser pago, mas determinou que as partes entrem em acordo sobre o quanto deve ser indenizado. A Braskem ainda pode recorrer da decisão.

A ação é individual, ajuizada por nove pessoas, mas poderá servir de base para outros processos, como explica o advogado das vítimas, Silvio Almena.

"Essa decisão da Corte holandesa é uma grande conquista para as vítimas, sem precedentes. Afinal, uma Corte internacional reconheceu que a Braskem é sim responsável pelos danos sofridos pelas vítimas. É um lembrete para que todas as empresas multinacionais que atuam em território brasileiro venham atuar de acordo com a legislação sem causar qualquer prejuízo às vítimas", disse em entrevista à **Rádio Nacional**.

As vítimas alegam que a Braskem e suas subsidiárias nos Países Baixos se beneficiaram dos lucros das atividades de mineração no Brasil. Desde 2019, mais de 60 mil pessoas tiveram que ser removidas de cinco bairros na capital alagoana por causa do afundamento do solo decorrente da mineração de sal-gema, usado na produção de soda cáustica, ácido clorídrico, bicarbonato de sódio, sabão, detergente e pasta de dente.

Braskem

Em nota, a Braskem informou que tomou conhecimento da decisão e que o tribunal holandês concluiu pela inexistência de conexão entre as subsidiárias da companhia naquele país e o evento em Alagoas.

A Petroquímica disse que já foram pagos valores superiores a R$ 4 bilhões em indenizações e que os nove autores da ação já receberam proposta de compensação financeira. (Agência Brasil)

Ato em Rondônia marca fim da desintrusão da TI Karipuna

Órgãos federais realizaram, na terça-feira (30), em Rondônia, uma cerimônia para marcar a conclusão da operação de retirada (desintrusão) de não indígenas da Terra Indígena Karipuna.

A desocupação das terras da União destinadas ao usufruto exclusivo indígena começou no início de junho deste ano, em cumprimento à determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), e em consonância com uma decisão da Justiça Federal.

Em nota, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) diz que a operação montada para remover "grileiros e extrativistas ilegais" foi classificada como um "sucesso". Integrantes de mais de 20 órgãos federais participaram do processo de desintrusão que, segundo a pasta, foi deflagrado para "resguardar a vida dos indígenas e assegurar a eles o direito exclusivo do uso da terra, conforme previsto na Constituição Federal".

Ainda de acordo com o MPI, mais de 20 edificações irregulares foram destruídas e 54 metros cúbicos de madeira ilegal, apreendidos. O detalhamento dos resultados, contudo, só será apresentado durante o ato desta terça-feira, previsto para ocorrer na Aldeia Panorama.

Localizada entre as cidades de Porto Velho e Nova Mamoré, próxima à fronteira com a Bolívia, a TI Karipuna ocupa cerca de 153 mil hectares – cada hectare corresponde aproximadamente às medidas de um campo de futebol oficial. Demarcada em 1997 e homologada em 1998, a área e, consequentemente, os indígenas detentores do direito à ocupação, sofrem com a investida ilegal de madeireiros, grileiros, pecuaristas e pescadores.

Conforme cronograma que a Casa Civil da Presidência da República, que coordenou a operação, divulgou no início do mês passado, uma vez concluída a desintrusão, o governo federal iniciará a fase de consolidação, com a implementação de medidas para impedir ou dificultar o retorno dos invasores, entre as quais a inutilização de instalações como pontes, vias de acesso, cercas, construções e outras que não sejam de interesse do povo originário.

O governo federal também promete promover ações diárias de monitoramento e patrulhamento. (Agência Brasil)